

**43º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**

**ST30 – POLÍTICA EXTERNA COMPARADA**

**HUMILHAÇÃO E POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO: BRASIL E CHINA  
EM BUSCA DE STATUS NO SISTEMA INTERNACIONAL<sup>1</sup>**

**Leandro C. D. Conde (IESP-UERJ)**

**2019**

---

<sup>1</sup> Trabalho em versão preliminar. Favor não citar.

## Resumo

Esta pesquisa insere-se nas discussões sobre a humilhação nas relações internacionais, identificada como fator estruturante e organizador do sistema internacional. Partimos da hipótese de que a humilhação é uma variável sistêmica na análise das relações internacionais, e de que as potências emergentes desempenham políticas de reconhecimento frente à humilhação percebida. Suas práticas nas relações internacionais manifestam-se no rebaixamento do status de um Estado, em sua condição de tutelado pelas superpotências e pelos Estados centrais, em sua posição à parte dos espaços de decisões e na estigmatização de suas lideranças. Neste sentido, objetivamos analisar, de forma comparativa, as diferenças e as semelhanças entre as percepções da humilhação. Tendo como unidade de análise as políticas externas de Brasil e China diante da geração sistêmica de humilhação, buscaremos articular de modo comparado as dimensões sistêmica e doméstica da política externa, a fim de compreender de que forma os dois países elaboram suas políticas de reconhecimento por status no plano externo, empreenderemos, assim, um duplo estudo de caso das políticas externas desses dois países.

**Palavras-Chave:** humilhação; status, reconhecimento, política externa. Brasil; China.

## 1. INTRODUÇÃO<sup>2</sup>

Nesta pesquisa, partimos do quadro teórico elaborado por Bertrand Badie (2014), que identifica a humilhação como fator estruturante e organizador do sistema internacional. A humilhação tornou-se algo comum nas práticas diplomáticas dos Estados, destaca Badie (2014, p. 9): “[...]l'humiliation se pare de lois, de traités et de droit: elle n'est plus seulement affaire d'actes individuels, mais aussi de normes; elle n'est pas limitée á une relation, elle devient très vite effet de système”<sup>3</sup>. As práticas de humilhação nas relações internacionais se banalizaram no sistema internacional, manifestando-se frequentemente no rebaixamento do status de um Estado, em sua condição de tutelado pelas superpotências e pelos Estados centrais, em sua posição à parte dos espaços de decisões, e na estigmatização de suas lideranças, de suas opções políticas de modelos

---

<sup>2</sup> O presente texto refere-se a uma versão ainda preliminar da tese de doutoramento em ciência política que será defendida em 2020.

<sup>3</sup> “[...] (a) humilhação traveste-se de leis, tratados e do direito: não é apenas uma questão de atos individuais, mas também de normas; ela não se restringe a uma relação limitada, ela torna-se rapidamente um efeito sistêmico”

desenvolvimento e de inserção internacional. A humilhação nas relações internacionais tornou-se fator comum sendo identificável, sobretudo, com a negação do status almejado pelos diferentes Estados, o que produz quatro tipos diferentes: de negação da igualdade, de estigmatização, de rebaixamento e de relegação (BADIE, 2014). Em decorrência, uma “diplomacia de clube” tornou-se cada vez mais comum, com, por exemplo, a criação do G7<sup>4</sup> e, bem anteriormente, do próprio Conselho de Segurança das Nações Unidas, agregando os países mais poderosos. Do outro lado, os que têm seu lugar negado nestes “clubes”<sup>5</sup> ficam limitados a assumir estratégias de desvio, no sentido de conformarem seus próprios “clubes”, como no caso mais recente dos países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Há muitas razões para rejeitar uma concepção unicamente material do sistema internacional como uma estrutura descentralizada e anárquica criada e sustentada pela distribuição do poder material, destaca (ZHANG, 2015) Nossa proposição geral é de que as transformações históricas do sistema internacional podem ser melhor compreendidas como mudança de estruturas sociais e normativas em vez de unicamente do resultado da política de poder, sobretudo material. O que não quer dizer que as relações de poder material como fontes de mudança sejam irrelevantes, muito menos que a estrutura material não importe.

De acordo com Jacobson (2013), a compreensão do papel da humilhação nos conflitos internacionais ocupa um papel secundário, quando não completamente esquecido, em favor de explicações majoritariamente em termos de segurança e de riqueza (fatores materiais), tais como o petróleo e recursos naturais de forma geral. É verdade que há importantes trabalhos que revelam o peso das emoções nas explicações dos conflitos sociais, sobretudo, durante o processo de descolonização, como “Os Condenados da Terra”, de 1961, e “Peles Negras, Máscaras Brancas”, de 1952, de Frantz Fanon; “Discurso sobre a negritude”, de 1950, e “Discurso sobre o Colonialismo”, de 1955, do martinicano Aimé Césaire.

---

<sup>4</sup>G7 ou Grupo dos Sete é um grupo internacional formado por Estados Unidos, Alemanha, Canadá, França, Itália, Japão, Reino Unido.

<sup>5</sup> Usamos a palavra “clube” e “grupos” quando relacionadas ao sistema internacional como sinônimos a fim de expressar tanto organizações de países, tais como o G7/8, o BRICS, a Organização para Cooperação de Xangai (OCX), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) etc., órgãos como o Conselho de Segurança das Nações Unidas, e para instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o Novo Banco de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura etc.

A humilhação distorce as relações humanas e do Estado ao violar o senso de integridade de um indivíduo ou da nação (VARIN, 2009). Ao longo da história, motivados pela busca de poder, os impérios abusaram repetidamente de outras nações por meio de invasões, insultos diplomáticos e exploração econômica, sem levar em conta a dimensão dos danos e suas repercussões futuras. O sentimento de humilhação e as formas históricas e culturais assumidas pelas políticas de humilhação, como tratamos neste trabalho, nos fornecem importantes elementos para a compreensão do internacional. Porém, julgamos que a importância da humilhação tem sido pomenorizada pelos formuladores de políticas e pelos pesquisadores. Este estudo visa preencher essa lacuna examinando os efeitos teóricos e práticos da humilhação.

Poucos avançam na construção de quadro teórico que coloque a humilhação em destaque na explicação da política internacional aliada ao conceito de reconhecimento. Assim, com este trabalho, buscamos contribuir, ainda que de forma modesta, com essa agenda de pesquisa tão importante, mas ainda pouco explorada. Não argumentamos que a humilhação seja o único fator de explicação dos conflitos internacionais e das ações dos atores, mas que ela é uma variável sistêmica e que precisa ser levada em consideração. O realismo falha, justamente, em explicar o motivo de alguns Estados agirem de maneira considerada contraproducente ou irracional, como é frequentemente o caso em atos de retaliação ou retribuição relacionados à humilhação, isto quando não desconsidera totalmente esta variável (VARIN, 2009). A humilhação é um importante fator negligenciado no campo das Relações Internacionais e mesmo na Ciência Política, de modo geral (BADIE, 2014; JACOBSON, 2013; VARIN, 2009). O corpo teórico das relações internacionais, mormente pensamentos como o realismo, o liberalismo e mesmo o construtivismo, não está em sintonia com a questão da humilhação e a busca por reconhecimento de status. Embora cada um deles olhe, a sua maneira, para essas duas questões, é quase sempre de forma sem privilegia-las como unidade de análise, como buscaremos fazer.

Durante o processo de descolonização dos países asiáticos e africanos no século XX, ainda que em escalas distintas, todos esses países sofreram com processos de humilhação. Sociedades que se libertavam do jugo colonial, que tiveram que travar guerras de independência diante da resistência dos Estados metropolitanos em aceita-los como Estados soberanos. O caso da França na Argélia, mas também no antigo Ceilão, para citar somente um Estado colonial que resistiu à independência de suas colônias, é

exemplo claro da brutalidade da administração metropolitana e da resistência dessas em perder suas possessões coloniais.

Conforme assinala Badie (2014), o sistema internacional está baseado em três tipos de desigualdade: a desigualdade constitutiva relacionada com a memória da colonização, que diz respeito a maioria dos Estados membros das Nações Unidas, e que não para de repercutir na cena internacional contemporânea; a desigualdade estruturante, que não permite que haja maior abertura de participação nas esferas de poder, congelando o funcionamento das instituições internacionais de modo a não refletir as capacidades materiais e simbólicas dos demais Estados; e a desigualdade funcional, que mantém a governança global sobre um modo privado capturado/dominado por um pequeno grupo de potências.

Já as fontes da humilhação entre os Estados, para Badie (2014), podem ser remontadas ao revanchismo do período entreguerras, de 1918 a 1939, da colonização e da descolonização, mas também às “Guerras do Ópio”, durante a década de 1840, entre China e Reino Unido. Neste episódio de 1840, o governo chinês havia proibido o tráfico de ópio britânico para a China, destruindo a carga dos navios britânicos, o que levou o Reino Unido a responder firmemente através de seu poderio militar. A resposta britânica tratava de colocar os chineses “em seu lugar”; após a derrota chinesa, em 1842, o conflito foi encerrado com a assinatura do Tratado de Nanquim, conhecido como o primeiro dos “Tratados Desiguais” que os chineses foram levados a aceitar e que marcam o começo de uma história de humilhação sofrida pela China na relação com o Ocidente.

Como resultado do tratado, os chineses abriram cinco de seus portos ao comércio de ópio, pagaram uma indenização de guerra e perderam o controle sob Hong Kong, que passaria, a partir de então, ao controle britânico, por mais de 155 anos. O tratado também marca o início de um regime de extraterritorialidade ao qual a China teve de se submeter, como tantos outros Estados, durante mais de um século. O Sul <sup>6</sup> como um todo foi palco de uma longa história de humilhação infligida pelo Norte. De modo geral, o conceito de humilhação que trabalhamos consiste em:

[...] refuser à l'autre l'indentité qu'il revendique et, partant, le statut qui lui permet d'atteindre l'objectif qu'il s'est fixé. La “blessure morale” ainsi viséé devient une arme diplomatique redoutable. Associée à la crédibilité (matérielle et/ou symbolique) de celui qui en est la cause, elle engendre une humiliation objective, celle d'être exclu ou

marginalisé dans le jeu international, et une humiliation subjective celle d'être réputé inférieur ou, en tout cas incapable. (BADIE, 2014, p. 33).<sup>7</sup>

A humilhação ocorre tipicamente em contextos de disparidade de poder e status, afirma Jacobson (2013), porém, isso não significa que os humilhados não possam empregar “técnicas de contra-humilhação”, no sentido de diminuir o grau de humilhação, e o poder daquele que humilha, além de tentar restaurar algum senso de integridade, de poder e autorrespeito. A necessidade do reconhecimento dos demais é fundamental para a criação e sustentação dos Estados-nação. Desta forma, a negação da dignidade, da honra e da identidade não é somente poderosa no momento do ato, mas imprime danos que podem ser permanentes aos indivíduos ou aos grupos sociais no interior dos Estados. Os efeitos da humilhação podem ser devastadores, Jacobson (2013) constata a existência de formas de humilhação sistêmicas (*systemic forms of humiliation*), muito comuns tanto no plano doméstico como no externo, como a negação de status e o racismo.

O reconhecimento não implica somente no reconhecimento da soberania de outro Estado, conforme o Direito Internacional. Seria algo além do simples estabelecimento de relação mútua, isto é, conforme o plano político do reconhecimento. Portanto, acreditamos que o reconhecimento na forma da soberania dos Estados não implica, necessariamente, que todos, sendo soberanos, terão garantido igual acesso aos direitos e privilégios associados à “sociedade dos Estados”. O exemplo histórico do Império Otomano, presente na Europa dos Bálcãs, porém ausente na configuração da aliança entre as potências europeias no século XIX ilustra esse argumento. Istambul participava das guerras, detinha e controlava territórios, porém não formulava normas no sistema internacional do Concerto entre as Nações Europeias. Assim: “[...] the recognition of statehood entails more than the mechanical matching of facts and criteria, but involves a social process in which facts and criteria themselves are open for deliberation and contestation” (NEL, 2010, p. 965)<sup>8</sup>.

O fim da Guerra Fria como paradigma histórico foi sucedido pela relevância da globalização neoliberal: a visão da inevitável homogeneização das práticas econômicas e

---

<sup>7</sup> “[...] recusar ao outro a identidade que ele reivindica e, assim, o status que lhe permite alcançar seu objetivo definido. O “dano moral”, portanto, torna-se uma formidável arma diplomática. Associado a credibilidade (física e/ou simbólica) daquele que a causa, ela engendra uma humilhação objetiva, a de ser excluído ou marginalizado no jogo internacional, e uma humilhação subjetiva, a de ser considerado inferior ou, de qualquer, forma incapaz. (BADIE, 2014, p. 33)”.

<sup>8</sup> “[...] o reconhecimento de um Estado envolve mais do que a correspondência mecânica dos fatos e critérios, mas abarca um processo social no qual os fatos e os próprios critérios abertos para deliberação e contestação”. (NEL, 2010, p. 965).

culturais, impulsionada pela competitividade em um mercado global mediado pelas novas tecnologias da comunicação (COX, 2002). Após o conflito bipolar, os Estados estavam mais preocupados em adaptar estruturas, políticas e práticas estatais à visão neoliberal de uma economia global do que à construção de alianças no estilo do período da Guerra Fria (COX, 2002). A fronteira entre o doméstico e o internacional se tornou ainda mais diluída com o aprofundamento dos processos transnacionais e da interdependência entre os países, fenômenos que se intensificaram durante o século XXI.

Com o fim formal da Guerra Fria, as aspirações dos atores que ocupam os níveis mais baixos do poder mundial começaram a ser mais claramente articuladas como afirmações de status. Para Cox (2002), essas novas identidades florescentes na periferia foram contraditas pelo universalismo triunfante do real vencedor da Guerra Fria: pela ideologia da globalização econômica neoliberal liderada pelos Estados Unidos e os seus aliados. Neste sentido, o cenário internacional se converteu numa batalha permanente por status, afirma Badie (2014), e esse quadro é cada vez mais complexo, uma vez que as transformações, características do mundo pós-Guerra Fria, dão origem a novas esperanças e aspirações entre os Estados. Assim, tomamos como ponto de partida o pós-Guerra Fria, de 1989 até o ano de 2014.

Thus, despite the rhetoric of globalization, there is no uniform global capitalism. There are distinct and rival forms of capitalism in the process of being reshaped by the internal struggles within different traditions of civilization. This is becoming evident with the rise of China as a major economic power, and in the example of Japan and the Asian 'tigers'. (COX, 2002, 160)

Desta forma, as potências emergentes do Sul, principalmente a China, são percebidas como agentes de mudança no sistema internacional. Os países emergentes são síntese das transformações internacionais no começo do século XXI, eles representam a alteração na balança de poder, apresentando crescente protagonismo na economia mundial e na governança global. As potências emergentes não contam somente com sua capacidade material para atingirem seus objetivos, embora ela seja primordial para que um Estado seja integrado nessa categoria. O pós-Guerra Fria não representou uma mudança no padrão hierárquico e desigual das relações entre os Estados. A humilhação é intrínseca à relação entre o Norte e o Sul, e a ordem internacional constituída à revelia da

periferia<sup>9</sup> do sistema internacional, reproduz esse padrão de interação. Contudo, nos últimos 20 anos, a ordem internacional vem sendo contestada, sofrendo pressão de novos atores, tendo o início dessa inflexão no começo do século XXI. O reconhecimento dos emergentes ao status de grande potência está intimamente relacionado à noção de autoridade e legitimidade perante os outros, não somente às grandes potências (HURREL, 2009).

Os emergentes buscam, primeiramente, reconhecimento na forma de respeito nos termos iguais aos demais Estados, que tenham o mesmo peso e participação nas instituições multilaterais que as grandes potências (NEL, 2010). A recusa ao reconhecimento torna-se então uma marca de humilhação que será interpretada como uma reação do sistema internacional, como reflexo quase mecânico das grandes potências, dos valores e das instituições que elas representam (BADIE, 2014). Diante da fragilidade das instituições internacionais, aqueles que são vítimas dedicarão parte considerável de sua energia para denunciar os acordos informais, os “jogos de convivência”, os surtos de “minilateralismo” e grupos de decisão *ad hoc*.

A humilhação é, ao mesmo tempo, um fenômeno subjetivo e relativo envolvendo hierarquia e deferência. Ela se sobrepõe e também se alia a muitos outros conceitos básicos de ciências sociais, cada um dos quais com uma extensa e complexa literatura. Nosso objetivo aqui também é demonstrar o valor explicativo da humilhação como mobilizadora de um tipo específico de política externa, aqui muitas das vezes chamada de diplomacia de reação, na forma de busca por reconhecimento de status. Mas por que o status? Porque identificamos que, embora não seja o objetivo primordial, os tomadores de decisão buscam maximizá-lo tal como o poder material e a segurança. É uma motivação alternativa que sempre esteve presente na relação entre os Estados, mas que a partir da banalização da humilhação no sistema internacional ganha peso considerável.

---

<sup>9</sup>Aqui utilizamos centro e periferia de forma livres, com o segundo abarcando uma região do mundo onde são escassos os espaços de poder e o primeiro como referência à região onde se encontram a maior parte dos espaços de poder. Tratamos centro e periferia sem diretamente nos prendermos a descrição formal na teoria do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein. Para ele (1996), a economia capitalista mundial é formada por uma extensa corrente de produção de bens e serviços que se estende pelas fronteiras nacionais. Os elos dessa corrente mundial seriam como operações no sistema capitalista, sendo que os elos mais lucrativos tenderiam a concentrar-se geograficamente em algumas pequenas áreas da economia mundial. As áreas onde ocorrem os processos mais lucrativos da economia capitalista formariam o que chamamos de centro, enquanto o restante e também a maior parte do mundo, formaria a periferia: “WALLERSTEIN, Immanuel. The Inter-state structure of the modern world-system. In. BOOTH, Ken; SMITH, Steve; ZALEWSKI, Marysia (eds). International Theory: positivism and beyond. Cambridge: cambrid University, 1996”.

## **2. A Humilhação no Sistema Internacional**

A presente pesquisa segue as linhas traçadas por Badie (2014), tendo como premissa que o sistema internacional, isto é, um arranjo de normas e práticas internacionais, identificadas em um momento na história, pode gerar humilhação e então provocar a emergência de diplomacias reativas de vários tipos (BADIE, 2014). Essa dinâmica, no pós-Guerra Fria assumiria papel importante no entendimento das relações internacionais, sobretudo face a busca reconhecimento de status por parte de países que, outrora, estavam relegados à condição periférica no sistema internacional. A própria configuração atual do sistema faria surgir novas formas de humilhação, mais variadas e mais frequentes, e essa situação agravaria a percepção pelos atores que são vítimas da humilhação, ou se veem como tal, levando-os a reagir na forma de novas formas de diplomacias, às vezes disfuncionais, mas cujo objetivo seria o reconhecimento da sua posição de status.

Aqui fazemos o esforço de aproximar a teoria do reconhecimento e a densa literatura sobre status à caracterização da humilhação enquanto fenômeno do internacional, no esforço de construir um quadro analítico capaz de aperfeiçoar o nosso entendimento quanto à busca por status no sistema internacional. Lindner (2006, p. XVI) alerta aqueles que se interessam em pesquisar a humilhação ou tantos outros sentimentos humanos, para que não se percam em debates infrutíferos tentando rotular quaisquer sentimentos como “certo” ou “errado”. Reconhecer sentimentos, analisar as suas consequências e considerar soluções não é legitimar, aceitar ou tolerá-los, destaca a autora. O importante é produzir um estudo sério e com a devida atenção a todos os sentimentos de humilhação, porque mesmo que a lesão possa ser imaginária, apenas fruto de narrativas modificadas por atores políticos, a vingança é tão real quanto. Ao longo deste trabalho, esperamos deixar claro que sentimentos de humilhação não representam uma “licença” para cometer quaisquer que sejam as atrocidades, pois a humilhação não conduz os sujeitos automaticamente à violência.

Badie (2018, p. 1), relata que os seus primeiros pensamentos sobre “humilhação”, como um fenômeno nas relações internacionais, foram fruto de uma convicção de que o próprio sistema estatal é um construto essencialmente ocidental, o que tem sido frequentemente chamado de “sociedade de Estados”. Neste ponto, ele faz alusão à “Escola Inglesa” das relações internacionais, influenciada por Hedley Bull e Adam

Watson, autores que desenvolvem o conceito de “sociedade de Estados”. A partir da ideia de que o comportamento de cada ator depende da suposição que ele faz do comportamento de outrem, e para que se estabeleça uma ordem, são elaboradas, por meio de diálogo e consentimento, regras e instituições comuns para a condução de suas relações, que todos os atores reconhecem como sendo seu interesse comum na manutenção destes acordos.

Ainda sob a égide do sistema westfaliano, ao longo da história, a paz era entendida como uma forma mecânica de ajustar as relações de poder, mesmo que se decidindo iniciar uma nova aliança dinástica. Nessas circunstâncias, esse processo tinha seus próprios códigos, envolvendo na maior parte dos casos os membros das elites, e deixando de fora grande parte da sociedade, que sentia o peso da humilhação cotidiana. Segundo Badie (2014, p. 24), a destruição progressiva desses códigos, aliado ao crescimento do envolvimento das sociedades no jogo internacional, gradualmente, elevou a humilhação ao sistema internacional. Na contemporaneidade, a despeito dos realistas, os Estados não poderiam mais seguir ignorando o substrato social de cada um na relação interestatal. A cada vez maior interrelação entre os Estados e suas respectivas sociedades com o internacional, muito fruto da própria globalização, dá um alcance global a eventos que, no passado, seriam locais. Esse contexto é solo fértil para novas formas de humilhação emergirem, assim como novas formas de reação e resistência.

Ancorando-se em Durkheim, Badie (2014, p. 26) translada os questionamentos do sociólogo francês quanto à coesão social no avançar da industrialização, e o papel da divisão social do trabalho na manutenção das formas de solidariedade, que ao mesmo tempo separava os indivíduos, mas os tornava cada vez mais interdependentes. Pois, haveria um paralelismo com a globalização, que operaria de forma similar, em larga escala, dividindo e unindo, incluindo e separando, proclamando igualdade em seus princípios, enquanto a destrói em suas práticas. Tal como na divisão social do trabalho, a globalização produziria formas de solidariedade, mas também o seu oposto, patologias sociais, que levariam ou a anomia, a renúncia de regras sociais que são comumente aceitas, ou a diferentes formas de constrangimentos que causariam profundas frustrações. Ambas as situações estariam se tornando cada vez mais comum ao sistema internacional. A primeira forma de patologia levaria a tensões que o sistema não é mais capaz de controlar. Profundos e antigos sentimentos de insatisfação por parte dos que sempre foram dominados vão surgindo, em meio ao seu afastamento dos meios de governança, gestando um sem fim de conflitos de várias escalas em decorrência da falta de integração

tanto material quanto simbólica. A segunda refletiria o uso abusivo das normas internacionais a fim de manter pela via da força o *status quo* do sistema internacional, a despeito da mudança das expectativas de diversos atores quanto à configuração do sistema. “Em attestent les décalages immenses entre des modes de gouvernances figés dans leus visages d’antan et la réalité presente de la mondialisation. “ (2014, p. 27). Devido a isso, trataremos a humilhação não como um processo emocional a-histórico, mas como uma construção histórico, cultural e emocional que muda ao longo do tempo.

O sistema internacional na sua configuração contemporânea seria marcado por bloqueios, desigualdades e grandes distâncias deixadas pela bipolaridade da Guerra Fria. Os conflitos seriam majoritariamente motivados pela desigualdade, onde os países centrais tentariam reciclar as antigas relações oligárquicas, quando a nova configuração do sistema demandaria uma maior inclusão, e não formas de exclusão. Neste sentido, o sistema se alternaria de forma dramática entre a anomia na divisão do trabalho, e os constrangimentos da divisão do trabalho, ou seja, por dois tipos de patologias, na leitura durkheimiana que Badie (2014) faz. A vida internacional, então, seria refém de um dilema eterno, a escolha entre a desordem e o autoritarismo. Tudo num contexto de superacumulação de poder e a ineficiente aplicação deste na pacificação dos conflitos emergentes, que mistura os efeitos da anomia e do constrangimento no sistema. Essas patologias assumem a forma de uma dialética da arrogância e da humilhação que permearia o encontro entre os atores em campos opostos, numa cena internacional muito maior e mais complexa que o sistema westfaliano. Assim, as práticas de humilhação, de forma acelerada, se espalharam tornando-se um sinal claro da disfuncionalidade do modelo de governança anterior, que não acomodaria as demandas contemporâneas dos atores emergentes, mas que busca ainda se manter viva. Vendo-se próximos uns dos outros, os emergentes, comumente excluídos por uma diplomacia de clube, essencialmente, ocidental, se acostumaram a trabalhar juntos, a se unirem nos espaços multilaterais, mas também em seus próprios grupos. Não haveria muitos pontos comuns, mas o ponto de contato deve-se menos ao que são, e mais ao que não conseguem ser pela oposição do Norte. Citando caso análogo, desde a criação das Nações Unidas, destaca Badie (2014) os Estados emergentes foram excluídos de muitos círculos influentes de tomada de decisão, como o P5 ou o G8 ou G7.

O sistema internacional também tem suas regras de jogo, mesmo que sejam frágeis, imprecisas, incompletas ou ambíguas (BADIE, 2014). O jogo internacional combina intimamente o poder do passado com a globalização atual, a aparência de

inclusão e a obstinação para excluir. Por isso, as relações internacionais também podem ser lidas como um gigantesco jogo de aquisição de status, onde a validação do status é uma questão em aberto, que não é regulada institucionalmente. O que, na verdade, é uma questão de poder material e simbólico, onde a negação, a rejeição e o rebaixamento dos Estados - que se veem como reivindicantes legítimos -, torna-se um ato de humilhação. A corrida pelo status é cada vez mais uma característica comum no sistema, tendo sido reforçada com o fim da bipolaridade.

No período da Guerra Fria, o status de determinado Estado era aferido pela sua posição diante das alianças com as superpotências, ou seja, em face ao conflito Leste/Oeste. A Conferência de Bandung, como atesta Badie (2014, p. 34), no bojo do processo de descolonização africana e asiática, testou os limites do sistema internacional, naquele período, em reconhecer o status soberano dos Estados nascentes. Reconhecimento que, além de um ato normativo do direito internacional, é um ato de poder. A lógica do reconhecimento condicionado à uma posição tomada frente ao conflito bipolar o torna, em alguma medida, incompleto, e, por isso, humilhante. Porém, a humilhação só mostraria realmente toda a sua intensidade com a bipolaridade sendo profundamente desafiada e a sob o efeito das primeiras deserções. A humilhação, então, se torna um modelo de conduta, consciente ou não, expressado na utilização de poderes materiais e simbólicos para a manutenção de uma estrutura que só se sustentaria através da defesa de um conjunto de normas e práticas excludentes. Desta forma, a questão da humilhação:

[...] nous introduit donc clairement à l'histoire des intégrations manquées, à l'inaptitude du système international moderne à créer des liens sociaux solides et mondialisés, à l'obsédante mécanique visant à préférer les alliances westphaliennes et sectorisées aux liens transversaux qui sont appelés à tisser la mondialisation, à l'incapacité de susciter, face à la division internationale du travail, le minimum de solidarité requis. Alors que la puissance n'opère plus, ou si mal, l'intégration échoue, voyant paradoxalement ses sphères se rétrécir sans cesse: à sa faiblesse consistante au niveau régional et sa fragilité croissante au niveau national. La part d'échec qui en derive se gère par recours à des formes abâtardies de violence coercitive et symbolique, ou à une mécanique d'abaissement force de l'autre, en deçà des normes qui nourrissent ses attentes. L'humiliation gagne ainsi ses galons d'auxiliaire diplomatique. (BADIE, 2014, p. 28)

Já com o fim da Guerra Fria, a competição por status teve sinal verdade necessário para assumir proporções sistêmicas. No ceio do discurso liberal triunfalista, a posição de status, a partir daquele momento, deveria ser conquistado no livre mercado. Para cada

Estado buscando reconhecimento, haveria vários outros para julgar se, de fato, ele seria merecedor de tal graduação, se ele estaria conforme as regras do jogo liberal, e o seu nível de proximidade com valores e normas internacionais. Porém, não havendo árbitro imparcial, o resultado seria a negação do reconhecimento, a invalidação da própria reivindicação pelo status, muitas vezes com bases em argumentos “civilizacionais”, para não dizer racistas. Portanto, mais do que no passado, a busca por reconhecimento passa a ser também uma busca por validação do status almejado. A recusa ou impedimento desse reconhecimento torna-se uma marca da humilhação, que pode ser interpretada como uma reação por parte do próprio sistema internacional. Essa reação seria uma resposta vinda quase mecanicamente dos arranjos de poder, do conjunto de valores e normas, e das instituições em determinado período de tempo, o que converte, conseqüentemente, a humilhação em uma reação sistêmica (BADIE, 2014).

Sendo assim, uma chave de leitura possível das tensões internacionais está na dialética do reconhecimento exigido e da humilhação infligida. Esse fenômeno passa a permear os modos de governança, as negociações e as diplomacias dos países. O fim da bipolaridade produz tremenda tensão nas potências tradicionais, que fazem o máximo para impor a manutenção de uma ordem oligárquica, e as suas posições de poder nessa ordem, o que, em última instância, diz respeito ao status. Esse tipo de tensão tem potencial suficiente para desestabilizar um sistema internacional que já é frágil, e trazer ainda mais instabilidade. A narrativa do pós-Guerra Fria de paz e prosperidade esbarra na realidade de um sistema que exclui e aumenta tanto a desigualdade nas margens, quanto no seu centro. Tal contexto tem muitos elementos geradores de violência, que contribuem para alimentar a busca e a defesa do status nas suas muitas formas. É possível constatar um reavivamento do nacionalismo, sobretudo nos países que estiveram sob o jugo colonial, mas também no ceio dos países capitalistas, com o crescimento de um sentimento fascista que sempre esteve latente. O levante da sociedade civil frente a incapacidade dos Estados locais em liderar com os desafios impostos pelo capitalismo, e, com isso, a conseqüente articulação transnacional de movimentos cujas bandeiras transpõem fronteiras. E o descontentamento com as instituições internacionais por parte daqueles que enxergam o seu enfraquecimento, e criticam as soluções por arranjos informais, jogos de convívio, e o surto de movimentos “minilateralistas” e oligárquicos por parte das potências tradicionais (BADIE, 2014).

Ao tentarmos identificar a humilhação nas relações internacionais, nos debruçamos sob a história do campo, sobretudo a história diplomática dos países,

mapeando as indicações mais óbvias de desrespeito. Que seriam as reclamações verbais dos tomadores de decisão, em discursos ou entrevistas, sobre o modo como eles (ou seus Estados e nações) são tratados pelas autoridades de outros países. De acordo com Wolf (2011), para avaliar a autenticidade de tais declarações e o grau de desrespeito, o pesquisador pode analisar os processos da formulação da política a sua implementação em busca de evidências circunstanciais. Assim, seríamos capazes de medir o nível de desrespeito percebido, dentro de uma gramática da humilhação, pela medida em que as reivindicações normativas e racionalizações, como a insistência categórica em direitos legítimos ou reivindicações de status, produzem reações que marginalizam os cálculos estratégicos em relação às possíveis consequências materiais de várias outras opções, ou mesmo os cálculos da opção por não reagir (BADIE, 2014; WOLF, 2011). O nível de desrespeito percebido também poderia ser medido pela medida em que reivindicações normativas e racionalizações, como a insistência categórica em direitos legítimos ou reivindicações de status, marginalizam os cálculos estratégicos de um ator em relação às possíveis consequências materiais de várias opções.

No mundo social, um comportamento desrespeitoso pode provocar alguma forma de conflito e, portanto, alguma forma de resistência, que derivam das necessidades dos atores de manter sua autoestima e o auto-respeito na arena social. No cenário internacional, para Wolf (2011, p. 126), as reações ao desprezo ou à humilhação direta são indicadores poderosos de que a importância do respeito também é uma variável a se considerar, pois, tal como os indivíduos e grupos, os Estados também olhariam para o valor simbólico do reconhecimento público. “[...] Thus, the majority of disrespected people and collective actors almost immediately respond with efforts to redress the situation. A negação à confirmação do reconhecimento de direitos, faculdades e méritos de um grupo vis-à-vis ao reconhecimento de outro é visto como humilhação, pois o ato do não-reconhecimento é um ato humilhante. Contudo, ao depender da percepção do desrespeito como humilhante, como uma violação de fato, as reações podem variar desde o protesto verbal ou término das relações, até a retribuição violenta. A percepção pode estar ligada a uma memória histórica, em que muitos casos há um esforço direcionado a fim de convencer o público de que houve, sim, uma violação à sua autoestima enquanto nação, muitas vezes na negação de um status auto-atribuído ou mesmo na ingerência que se traduz na violação da soberania.

A humilhação contemporânea, diferente do período da expansão colonial, ela se “sofisticou”, obviamente, uma vez que a relação não é mais entre metrópole e colônia, mas entre Estados soberanos. Além do fato de que muitos desses países, no século XXI, possuem sociedades modernas e uma forte economia nacional. Entretanto, o mundo muçulmano, por exemplo, mais especificamente o Oriente Médio, enquanto região, ainda enfrenta os efeitos da humilhação de forma mais dolorosa. O primeiro fator que explica esse fenômeno, segundo Badie (2019, p. 83) é o efeito de proximidade: “It is always more stinging to be humiliated by one’s immediate neighbor than by one farther away”. Uma das principais características é o seu lugar de fronteira entre a Europa/Ocidente e a Ásia/Oriente. Este já não seria o caso da China, protegida por uma configuração geográfica totalmente diferente, mas que também experimentou durante o imperialismo diversas humilhações, porém, que conseguiu manter o seu centro de poder relativamente intacto, e viva a autoimagem de “Império do Meio”. Apesar dos cem anos de humilhação, a China não teria experimentado o mesmo acúmulo de frustrações e fracassos, já que, ao longo do tempo obteve êxito na construção de um Estado moderno com desenvolvimento econômico e social, tendo como objetivo retornar à grandeza da China do passado.

O reconhecimento da soberania dos novos Estados não implica num esforço sistêmico de inclusão, isto é, que busque aplacar os efeitos de anos de humilhação. Muito pelo contrário, a negação da igualdade que era parte da banalidade da dominação colonial, agora é transposta para a relação entre soberanos. Por isso, que a história colonial é constituinte do sistema internacional contemporâneo cuja estrutura cria novas desigualdades, enquanto tenta manter as criadas no passado. Quando o moderno sistema internacional emergiu, chama atenção Badie (2014, p. 123), especialmente na época do Congresso de Viena (1815), a questão de incluir outros soberanos não fazia muito sentido, os Estados que contavam já estavam reunidos, obviamente, entre iguais e, além disso, muito poucos realmente contavam. As estruturas do sistema de Estados foram impostas aos povos recém descolonizados, resultando em consequências ainda atuais, destacadas na literatura sobre lutas por “libertação nacional”, que também aparecem nos textos sobre “Estados falidos”, assim como na literatura sobre desenvolvimento. A humilhação nas relações internacionais é, portanto, um dos resultados deste processo.

A relação de dependência estimulada pelas antigas metrópoles se insere claramente no que estamos descrevendo como políticas de humilhação. A exploração dos laços do passado para manter uma elite local cativa que se beneficia de vultosas quantias na forma de cooperação, enquanto favorecem a antiga metrópole com um mercado cativo

para importações, subjugando a política de desenvolvimento local por meio de condicionalidades políticas que só aprofundam a dependência local. A descolonização passa do clientelismo banal e individual para o clientelismo de Estado, a sua forma muda, mas não no geral, a humilhação está presente. Essa relação produz um governo local que é incapaz de desempenhar as principais funções governamentais sem o financiamento da cooperação. Países altamente dependentes de recursos da cooperação, em sua maioria ex-colônias, são mais vulneráveis às pressões externas. A dependência aprofunda a assimetria de poder entre as partes, facilitando que as condicionalidades políticas sejam aceitas, pois o país beneficiário teria muito pouca margem de manobra para negociar os termos sobre o financiamento dos projetos e programas. A dependência acarreta na perda da capacidade de atuação mais autônoma dos governos e na estrutura de incentivos, o que produz uma estrutura de governo deformada (CONDE, 2016). Como exemplo abaixo:

A cooperação francesa é utilizada historicamente para manter elites pró-Paris nos governos, Emmanuel (2010) salienta que é muito mais do que uma relação normal de país para país, Paris mantém um relacionamento muito próximo das elites de suas ex-colônias africanas, os laços são historicamente profundos com muitas delas. Estando em necessidade, essas elites sabem que podem contar com a cooperação francesa, mesmo quando outros doadores abandonaram o país, mas também sabem que não podem contrariar os interesses franceses. Este sistema doador-patrono francês confunde-se na literatura com o conceito de “*Françafrique*”, um tipo de relacionamento neocolonial [...] [...] A cooperação francesa faz parte de um amplo sistema de relações econômicas, que serve para manter e reforçar os laços dentro do mundo francófono, mas também fora dele. Entretanto, é com os países de língua francesa que fazem parte da francofonia, sobretudo na África, que Paris assume o perfil de doador-patrono, que tem na cooperação peça central na manutenção desse tipo de relação. (EMMANUEL, 2010). (CONDE, 2016, p. 128)

A colonização exacerba tanto o sentimento de pertença a um grupo ou comunidade, quanto o sentimento de humilhação. A pertença à comunidade, retornando às análises sobre relações entre comunidades de Max Weber, Haroche (2007, p. 40) pressupõe o surgimento de um sentimento específico de atração e, ao mesmo tempo, implica rejeição, estigmatização, exclusão do outro, provocando a sensação de humilhação daquele que é rejeitado. Essa dualidade seria a oposição entre desprezo, rejeição, estigmatização e repulsa de um lado; e medo, mitificação, atração, fascinação e veneração do outro. Segundo o autor, Weber parece atribuir essa estigmatização à incompreensão: o outro sujeito seria percebido como portador de uma ameaça, revelando haver uma distância muito grande entre os dois que é, frequentemente, ininteligível.

Entretanto, não seria possível sempre atribuir essa dualidade à ausência de uma comunidade de entendimento. Além do que algumas formas de rejeições poderiam facilmente revelar, pelo contrário, o excesso de proximidade entre os próprios sujeitos. O que nos serve de substancial aqui, é destacar o quão comum a produção de humilhação parece ser, muita das vezes de forma intencional, como oposto da própria pertença. Não nos deteremos na análise mais aprofundada das origens dessa dualidade apresentada, nosso objetivo é limitado, nos dedicamos a compreender como ocorre a instrumentalização da dualidade na forma de políticas ou táticas de humilhação direcionadas a outrem.

Contudo, o colonialismo se transformou e, segundo Haroche (2007, p. 44), o que podemos chamar de colonização contemporânea, ou “novo imperialismo”, assume outras formas: a colonização interna e psíquica aumentou exponencialmente na globalização; houve o esfacelamento de muitas redes de proteção social, decorrentes da saída do Estado de muitas áreas centrais; e o surgimento de um retorno contínuo a si próprio, levando tanto ao individualismo exacerbado e a um confinamento paradoxal do “eu”. “Les effets psychiques propres à l’humiliation relèvent à présent d’une colonisation intérieure, d’un appauvrissement, d’un rétrécissement intérieurs [...]”. A dominação pelo imperialismo do passado fazia-se ver, os sujeitos à exploração conheciam seus algozes, pois havia uma relativa proximidade entre eles. O Imperialismo produziu um sem fim de experiências de humilhação nas colônias, nutrindo forte ressentimento em relação aos Impérios coloniais, com consequências que se repercutem por gerações, como atos de terrorismo originários de antigas colônias. A contínua intervenção estrangeira nos assuntos domésticos dos países hoje soberanos é prática comum das relações de humilhação.

O novo imperialismo caracteriza-se precisamente pela “invisibilidade” da exploração, isto é, ela é efetuada de forma indireta, operando como uma imposição das chamadas “forças do mercado” através da dominação econômica, em detrimento do tradicional uso do poder militar do imperialismo tradicional (CONDE, 2018). A globalização, por sua vez, além de não ter conseguido cumprir a promessa de inclusão, expandiu as estruturas do imperialismo contemporâneo, ampliando a dominação e a submissão, submetendo os países da periferia à mutilação de suas economias nacionais, acentuando a dependência econômica

Em meio a essas mudanças, as políticas de humilhação se tornaram armas banais nas relações internacionais. Nas palavras de Badie (2014, p. 95) “Celle-ci l’irrigue, produit des stratégies et suscite des réactions de toutes sortes qui le conduisent aux blocages les

plus desesperants. [...] Elle apparait a ce titre comme une vraie politique publique internationale”. Como já dito, não se trata de localizar a humilhação como fator único de explicação, não alegamos que ela atua como fator principal, nem mesmo singular, uma vez que ela toma várias formas e enseja formas distintas de reação, ou mesmo a não reação. Como se trata de uma política dentro das agendas de política externa dos países, seja um instrumento recente ou não, a humilhação pode ser repensada e corrigida.

Mas por qual motivo a humilhação se tornou tão prevalente no sistema internacional contemporâneo? Badie (2014) identifica três fatores principais que explicariam o motivo de a tratarmos como fenômeno peculiar, embora que seja sistêmico. O primeiro, diz respeito a humilhação estar enraizada na desigualdade constitutiva da ordem internacional contemporânea, que não foi erguida para tratar todos os Estados como iguais. O segundo, se refere ao passado colonial, tomado no sentido amplo de dependência sofrida, que manteve uma desigualdade original entre os Estados mesmo sob a égide da globalização. A isto se soma uma desigualdade estrutural que não dá a todos o mesmo acesso aos espaços de decisão no sistema internacional e, portanto, aos recursos. Essa última desigualdade se faz mais presente porque o sistema não corresponde mais à realidade do poder do pós-Segunda Guerra Mundial. Tais desigualdades são ativadas pela desigualdade funcional, ou seja, pelas próprias condições de funcionamento e governança do atual sistema oligárquico. Essas três desigualdades - constitutivas, estruturantes e funcionais – estão articuladas de modo a moldar o sistema e reforçar-se mutuamente. A entrada no mundo pós-bipolar foi a saída de um sistema internacional, relativamente, estruturado para um mundo onde princípios não são claros e cujos padrões não são muito confiáveis.

Badie (2014) já localiza o surgimento das políticas de humilhação enquanto prática diplomática desde meados do século XIX até o seu auge na presente globalização. Isto é, uma prática na forma de instrumento diplomático que transcende escolhas individuais e parâmetros psicológicos ou psico-sociológicos. Quando nos referimos à política de humilhação, estamos indicando algo deliberado, mesmo que as estratégias, a princípio, possam não parecer coerentes com o alvo almejado. O processo de construção dessa política é muito anterior ao século XIX, mas não havia, ainda, a sua propriedade sistêmica. Ou seja, a ações isoladas ou dispersas de Estados, diferente de quando essa forma de política se “normaliza” no sistema internacional. Os primeiros correspondentes do fenômeno sistêmico da humilhação nas relações internacionais, destaca Badie (2014),

estão no Concerto Europeu, de 1815 a 1914; no período entre as duas Guerras Mundiais e no sistema bipolar da Guerra Fria, de 1947 a 1989.

A desigualdade constitutiva do sistema internacional resistiu as mudanças pelas quais passou o sistema nos últimos cem anos, como se tivesse sido projetada para tanto. Pois, “[...] elle se reproduit, mobilise la mémoire qu'elle secrète pour inventer, parfois même de manière forcée, des visions renouvelées d'un phénomène évoquant la fatalité de la domination” (BADIE, 2014, p. 121). É dessa desigualdade que surge a humilhação, ela é tanto um efeito do sistema como parte dele. A humilhação não é sempre a mesma, a de hoje é resultado, em parte, do peso da humilhação passado. É uma estrutura que se retroalimenta, e que está suficientemente enraizado no sistema internacional, criando uma cultura de degradação internacional. Ela não só causa desigualdade, mas gera um sentimento de injustiça entre aqueles que aspiram a elevar seu status ou simplesmente existir. É através desse processo composto que o sistema se reproduz e a humilhação se torna quase uma parte indissociável dele. De fato, para se preservar e se perpetuar, o sistema contemporâneo, instável e frágil tende a produzir outro, fora dele, que se constitui em torno de todas as ambições reativas nutridas por aqueles que são vítimas da humilhação, uma espécie de sistema paralelo que, eventualmente, se chocará com o sistema existente.

A desigualdade é percebida pelos mais poderosos como um meio racional de reduzir os custos de transação implicados pela cooperação internacional, sobretudo ter que abrir mão de poder nos espaços de tomada de decisão. Um tipo de visão errônea que torna a exclusão cada vez mais custosa para todos, incitando movimentos de reação a esta humilhação. Mas essa é uma tendência observável e forte na diplomacia ocidental pós-bipolar, o que Badie (2014, p. 166) chama de verdadeira “patologia do vencedor” – fazendo alusão ao funcionalismo durkheimiano. E é ainda reforçada pela crença em um efeito inesperado: a política de desigualdade seria um meio de manter a posição de status dos poderosos. Nesta dinâmica, reduzir o status dos “adversários”, ou os “outros” torna-se um jogo diplomático cada vez mais comum, do qual somente os Estados coniventes, os membros do “clube”, isto é, a oligarquia, são poupados.

Badie (2014, p. 10) chama atenção para um padrão de imposição de tratados desiguais desde o surgimento do sistema westfaliano, nascido de concessões, hierarquias e soberanias desiguais dentro do mundo europeu. A China, embora muito destacável, não foi a única a ter que se submeter a tratados humilhantes. O império Otomano também teve de se sujeitar aos interesses das potências europeias. Tal sistema, ao se expandir, estendeu

seu padrão de demandas e concessões às demais nações, como o Egito, a Pérsia, o Sião, e mesmo o Japão, embora sem todo sucesso esperado. O que pode ser apreendido destes eventos, destaca o autor, é que nem todos as nações estrangeiras no sistema westfaliano tem o mesmo tratamento, alguns são mais estrangeiros do que outros, e que para alguns a garantia de sua soberania é maior do que para outros. “L’humiliation dans la vie internationale est aussie affaire de trajectoires, d’itinéraires ou de biographies qui font peu à peu une conscience collective”.

Os atributos de poder foram centrais no contexto da criação de Westfalia, chama atenção Badie (2018), o poder desempenhou o papel principal na estruturação do sistema internacional, que, naquele momento, era principalmente regional europeu. Diferente do que muitos entendem por hegemonia, assinala Badie (2018), ela não se deve apenas às capacidades do *hegemon*, ela está também vinculada à própria natureza do sistema.

Assim, Badie (2014) localiza as causas da humilhação, de modo geral, na “socialização” da guerra e da vida internacional. Por socialização entende-se o tornar comum uma forma de antagonismo social e, portanto, um vetor da banalização da humilhação que leva à rejeição da soberania. O resultado é a desregulamentação de uma sociedade baseada no sistema westfaliano, na soberania e na igualdade dos Estados. A socialização produz uma reorientação do poder que perturba a moralidade da sociedade e justifica certos tipos de conflitos. Isto faz com que o poder dos Estados se torne refém de um jogo social do qual é ele próprio está na origem.

Portanto, o pós-Guerra Fria não teria sido a consagração do multilateralismo. As grandes potências, sobretudo os Estados Unidos, continuaram agindo à revelia das instituições internacionais, quando julgam necessário. O multilateralismo implicaria que atores com capacidades de poder distintas possam participar da cena internacional, assegurar um espaço onde possam ter influência estável e crível. Buscando uma ordem multipolar com maior participação nas instâncias decisórias multilaterais, além do priorizarem novas ideias de cooperação, mormente, o incremento da Cooperação Sul-Sul no começo deste século. A aposta fora do multilateralismo é muito arriscada, e só favorece os poderes já estabelecidos. Reduzir o perímetro do multilateralismo tem sido o caminho das grandes potências, muitas das vezes, sob a justificativa sem fundamento de que muitos tomadores de decisão minam a qualidade das escolhas e até mesmo a possibilidade de produzir consensos (BADIE, 2017).

Não à toa, as crises internacionais cristalizam-se cada vez mais em crises de credibilidade mútua. E o multilateralismo teve que lidar com isso, tornando-se a sua

principal vítima. Podemos, então, falar de um efeito de anomia gerado pela lógica do clube que enfraquece as normas, notadamente as instituições multilaterais, e mantém uma deficiência de regras entre os atores do sistema internacional. Haveria a defesa de um multilateralismo de fachada, apenas como jogo de cena, enquanto o minilateralismo seria o recurso viável para a ação. Isso significa que o minilateralismo não apenas humilha ao excluir: ele é a ruína do multilateralismo. O minilateralismo é, portanto, mais uma sobrevivência do que uma invenção, uma proteção muito mais do que um instrumento de modernização.

O enfraquecimento da via multilateral fortalece ainda mais a decisão de temas globais por um pequeno contingente de países, em verdadeiros clubes de oligarcas dentro de instituições internacionais, como o “P5” no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esses círculos informais que concentram muito poder e tratam de temas essenciais, como o G8 ou mesmo o G20 são desafios ao multilateralismo, na medida que não representam, de fato, a diversidade de países no globo. Os que permanecem do lado de fora estão expostos à negação da igualdade quando o direito de deliberar é reduzido ou interrompido, ao rebaixamento quando perdem uma posição anteriormente adquirida no tratamento de uma questão, e na estigmatização quando é vetado qualquer pedido de participação (BADIE, 2014, p. 148). Contudo, há a consciência da importância das soluções multilaterais, e, obviamente, do espaço de meta-poder<sup>10</sup> que este confere aos países em desenvolvimento, busca-se mudar as regras atuando dentro das próprias regras do jogo institucional, para, em coalizão, transformá-las ao seu favor (Krasner, 1985). Há a consciência da necessidade de retomar e reforçar os espaços multilaterais a fim de que o sistema internacional não se torne ainda mais injusto do que se encontra.

### **3. POR UMA DEFINIÇÃO DE HUMILHAÇÃO**

Olhamos para a humilhação nas relações internacionais, nos casos concernentes ao status, mormente eventos nos quais há a sua negação ou atribuição de um status inferior de forma autoritária por uma potência ou grupo de potências. Essas situações compreendem três dimensões que são relevantes para o entendimento da dinâmica de humilhação na luta pelo status e no seu reconhecimento: há um problema na reivindicação

---

<sup>10</sup> Para ver mais sobre o conceito: “KRASNER, S. D. (1985), *Structural Conflict: Third World Against Global Liberalization*. Los Angeles: University of California Press”.

por status pelos atores internacionais, feita num universo de competição limitada; um problema em relação ao uso, por parte daqueles que gozam de recursos de autoridade, e de símbolos que permite que relegue outros atores a posições inferiores, uma vez que esses não tenham os símbolos “certos”; e, por fim, um problema de subjetividade, responsável pela percepção de cada ator das práticas que lhes são endereçadas.

Neste sentido, a humilhação, enquanto fenômeno nas relações internacionais, não é tratada, neste trabalho, como categoria psicológica, mas como um efeito do sistema internacional sobre os atores incluídos nele (BADIE, 2014, p. 13). Sua manifestação ocorre como “[...] une forme de déshumanisation d’un système qui se construit comme humain”. Com base em uma superioridade historicamente construída, que é a motivação real da humilhação nas relações internacionais, determinados atores agem com a crença real intrínseca de que essa superioridade justifica atos de humilhação intencionais ou não. Para Badie (2014), essa falta de percepção, que é, na verdade, a naturalização dos atos de humilhação nas relações entre os atores, é o que torna esse fenômeno tão complexo, uma vez que ele vai além da escolha individual, algo que é levado a diante e reproduzido por um sistema.

Logo, já deve estar claro ao leitor que a humilhação é um fenômeno complexo, mas própria palavra também gera alguma confusão. É comum que a palavra humilhação seja usada para o ato de humilhação perpetrada por um alguém; mas também como uma palavra para o sentimento de humilhação sentido por uma vítima. Assim, “[...] firstly, the word humiliation signifies an act, secondly a feeling, and thirdly, a process: ‘I humiliate you, you feel humiliated, and the entire process is one of humiliation [...] (LINDNER, 2009, p. 39)”. Logo, a palavra humilhação pode ser usada tanto para o sentimento quanto para o ato, o que pode gerar alguma confusão num primeiro momento, mas, a partir do contexto, é fácil discernir o que representa a palavra. Diante disso, Lindner (2006, p. 172) nos expõe essa complexidade abaixo:

[...] the perpetrator may just want to help; still the receiver of this help may feel humiliated. Thus, help may humiliate — a situation where the receiver of help defines a situation as humiliation, not the actor. Or, neither actor nor victim may define a situation as humiliating, but a third party does. The social worker wants to rescue the battered wife, but she insists that beating her is her husband’s way of loving her! Marx talked about false consciousness when workers did not feel humiliated and did not want to rise. Then, there are “legitimate” and “illegitimate” feelings of humiliation, depending on the larger moral frame. In the case of honor killings, for example, a father may feel that family honor is humiliated when his daughter is raped and that this humiliation must be

repaired by killing her. A human rights advocate will posit that rather than repairing humiliation, killing the girl cruelly compounds humiliation and that the mere thought humiliates humanity in general.

A humilhação trata-se de uma grave afronta às pretensões de respeito dos atores, é, ao mesmo tempo, o ato de rebaixar e desumanizar. A etimologia<sup>11</sup> da palavra humilhação tem como origem o adjetivo *humilis*, que em latim se refere a algo que está em uma posição inferior, próximo ao solo. Tal adjetivo, por sua vez, provém de *humus* que designa chão ou terra. A ideia de humilhação implica dizer que, metaforicamente, algo foi rebaixado, posto abaixo, levado ao menor nível. É colocar uma pessoa em uma posição inferior em relação as demais. Por exemplo, uma planta rasteira seria *humilis*. E *humilis* tem como origem a *humus*, que significa terra. *Humus* pode ser tanto a terra física, onde planta-se, ou o chão que pisamos (LINDNER, 2006).

Humiliation means the enforced lowering of a person or group, a process of subjugation that damages or strips away their pride, honour or dignity. To be humiliated is to be placed, against one's will (in some cases also with one's consent as in cases of religious self-humiliation or in sado-masochism) and often in a deeply hurtful way, in a situation that is greatly inferior to what one feels one should expect. [...] People react in different ways when they feel that they are unduly humiliated. Some people feeling humiliated may experience rage; this may be turned inwards, as in the case of depression and apathy. However, rage may also turn outwards and express itself in violence, even in mass violence when leaders are available to forge narratives of group humiliation. (LINDNER, 2009, p. 39)

Lindner (2006, p. XIV), defende que uma definição contemporânea de humilhação pode basear-se no ideal dos direitos humanos de igual dignidade para todos. Isto é, em como ela é, justamente, a negação deste ideal. O primeiro parágrafo do Artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, diz: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”<sup>12</sup>. Tendo por base tal ideal, a humilhação seria a redução forçada de pessoa ou grupo por um processo de subjugação, no qual se é despido de humanidade, onde os direitos humanos básicos não serão respeitados.

A identificação e a mensuração da humilhação não podem ser guiadas apenas por critérios universais e objetivos. Em vez disso, os critérios devem olhar para a

---

<sup>11</sup> Para uma consulta completa do verbete: “<https://www.dicionarioetimologico.com.br/humilhar/>”

<sup>12</sup> Para o restante da declaração, acessar < [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm)>

especificidade de cada caso em questão, ou seja, eles devem se concentrar nas expectativas manifestadas e no entendimento do ator, ambos fortemente afetados por contextos culturais, econômicos e políticos. Wolf (2011, p. 113) chama atenção para a dificuldade que questões conceituais como status, desrespeito e humilhação impõem, pois mesmo um que observador objetivo possa determinar as necessidades específicas de identidade e status de um ator com base em textos oficiais e outras formas de auto-representação, o quanto essas expectativas são atendidas é mais difícil ainda de se constatar, já que dependem da interpretação desse ator do comportamento de seus parceiros.

Por esse motivo, segundo Lindner (2000), a escolha racional teria dificuldade de compreender ou mesmo aceitar a humilhação enquanto conceito útil para a explicação de fenômenos sociais, sobretudo em temas de *hard power*, porque não levariam em conta a noção de “medo”. Pois, ao que parece, o medo e os sentimentos de humilhação, aqui incluídos o medo de ser humilhado novamente e o desejo de vingança, são forças poderosas que limitam a tomada de decisão com vistas à racionalidade de curto prazo. Por exemplo:

Leaders such as Siad Barre or Hitler translated their personal humiliation into national humiliation, and established strong bonds of feelings with their followers. The point of ‘no return’ seems to be reached as soon as a whole population is locked up in a societal structure where ‘they’ have to be exterminated in order to let ‘us’ survive in dignity. As soon as this stage is arrive at, dissenters are made silent and all forces are being concentrated on the task at hand, namely to eradicate ‘them. (LINDNER, 2000, p. 19)

Muito por isso, afirma Saurette (2005, p. 7), é um truísmo o papel desempenhado pela humilhação na eventual eclosão da Segunda Guerra Mundial. Tenha sido a humilhação alemã, tanto como revanchismo dos vencedores da Primeira Guerra Mundial, quanto com o objetivo de reprimir suas pretensões ao status de grande potência um objetivo consciente daqueles que elaboraram os termos do Tratado de Versalhes, a experiência de humilhação a sua mobilização por importantes elementos da população alemã foi um dos fatores críticos que permitiram o crescimento do nazismo e do Holocausto. Em consonância, Lindner (2000) destaca que a humilhação seria uma das possíveis chaves de leitura num dos eventos mais importantes da história mundial, especialmente se a humilhação realmente tiver a capacidade de “desencadear” guerras mundiais, de uma forma que a opção pela guerra seja vista como uma resposta “racional”.

Isso se deve pois, de acordo com Varin (2009), a humilhação é tanto um ataque à dignidade humana contra um indivíduo ou em nível nacional. Dado que a integridade humana seria fundada tanto na aprovação e no reconhecimento de outros. Honneth (2010), justamente, considera a humilhação como um insulto à integridade e ao senso de identidade de uma pessoa ou de uma nação. Ela seria a forma mais fundamental e degradante de insulto à humanidade. A nação humilhada é vencida e degradada em seu orgulho coletivo, em sua identidade e em sua vontade, que leva ao sentimento de impotência (VARIN, 2009).

Humiliation produces an extremely unequal relationship when the victim is debased to the level of an animal or an object. The objectification of the other is felt by the victim as deeply debilitating and painful because it reduces his status to a subhuman one, thus stripping him of dignity and rights. Marx identifies this process of objectification as the plague inflicted on the proletariat while Fanon shows that the “language of the colonizer, when talking to the colonized, is a zoological language”; together these authors illustrate the universal use of debasement to reinforce inequality between groups (Fanon in Déloye and Haroche 2006:167). (VARIN, 2009, p. 3)

As reações beligerantes se devem, justamente, ao fato de que, “[...] in a globalized and interdependent world, humiliation may work as the nuclear bomb of the emotions that instigates extremism and hampers moderate reactions and solutions” (LINDNER, 2006, p. 169). Assim, mais do que outros sentimentos, os sentimentos de humilhação são mais prováveis do que outras formas de privação para gerar o desejo de retaliação/vingança por meios violentos. Para que o resultado seja violento, tais como atos terroristas organizados, é necessário um elemento adicional, a saber, líderes capazes de usar a humilhação de forma instrumental, canalizando os sofrimentos em um projeto conjunto de retaliação, ao mesmo tempo em que constrói estruturas institucionais que reforcem esse projeto (LINDNER., 2006). Já Saurette (2005) enfatiza o fato da humilhação não ser meramente uma dinâmica social aleatória, ela influencia profundamente a maneira como nos comportamos, ela é se faz tão presente que podemos encontra-la desde as relações familiares a relações diplomáticas. Por isso, trabalhamos com a ideia de “políticas de humilhação”, porque elas são conscientemente mobilizadas por vários atores, sobretudo lideranças políticas, em variados contextos, assumindo tipos específicos, como veremos adiante.

Não tratamos as emoções como fenômenos atemporais ou independentes da história. Pelo contrário, assim como Lindner (2006, p. 164), acreditamos que o modo

como as emoções são sentidas, conceitualizadas e organizadas é interdependente com a visão de mundo da comunidade na qual as pessoas estão inseridas. Não há como prever a reação dos sujeitos, as pessoas, algumas vezes, reagem com fúria à humilhação, mas também podem aceitar a subjugação como uma espécie de “remédio honrado”. Alguns, “[...] even create cultures of subservience and transmit them to their children. And sometimes being put down elicits genuine humility and acts as a source of civilized behavior”.

Ao olharmos para a história contemporânea, a humilhação pode ser enxergada como uma espécie de cola que mantém juntos os elementos das tragédias individuais em várias partes do globo (BADIE, 2014). Embora não seja comum trata-la com o mesmo peso de outras variáveis, a humilhação é um fenômeno observável com frequência em conflitos internacionais. A humilhação aparece, então, como uma doença porque contamina as relações sociais e provoca uma ruptura do sistema internacional através da promoção de relações assimétricas entre os Estados. Na opinião de Saurette (2005), há muitos exemplos práticos que demonstram o quão improdutivo é a humilhação. Além dela não produzir, de fato, a submissão total, ela ainda gera uma espécie de subproduto muito perigoso, gestado na forma de contra-humilhação. A título de exemplo, temos o ressurgimento movimentos ultranacionalistas que apontam para experiências de humilhação e a dinâmica contemporânea no Oriente Médio no início dos anos 2000, de grupos fundamentalistas islâmicos. Nas palavras do autor (2005, p. 9):

What is clear, however, is that humiliation is a model of discipline that rarely, if ever, can inspire an affirmative ethical, moral, or civic disposition. It only teaches its subjects to obey power – an obedience that tends to disappear the moment the fear dissipates and often is transformed into vicious spirals of revenge. Which means that tactics of humiliation are not merely cruel and unusual. They are also one of the least predictable and effective modes of motivation and discipline.

As práticas de humilhação, então, não são fenômenos que se encerram de forma localizada, elas têm um efeito cumulativo considerável. Tal efeito, nas palavras de Badie (2014, p. 12): [...] la mise en place d’un système international à prétention universelle et qui se veut formellement égalitaire, tout comme la mondialisation qui incite à se comparer aux autres et à échanger sans cesse davantage, dramatisent les humiliations et les rendent insupportables. Embora nem sempre de forma explícita, a humilhação está presente nas agendas de política externa. Ela é parte da experiência cotidiana de muitos grupos, e impacta, de alguma maneira, a esfera internacional, eventos que vem ocorrendo

com maior frequência ao longo do tempo. Apesar de não ser um fenômeno de fácil apreensão ou medição, incidentes de humilhação moldam políticas e tem importante papel na motivação da busca de novas formas de confrontação (BADIE, 2014). As práticas de humilhação “[...] are not restricted to the domestic realm of punishment. They exist at virtually all levels of social and political interaction. Tactics of humiliation are frequently central to international politics”. (SAURETTE, 2005, p. 7).

É importante diferenciarmos a humilhação de outros fenômenos que, à primeira vista, podem parecer muito similares, se não a mesma coisa para muitos. Assim, diferenciamos humilhação de vergonha, trauma e ressentimento. No primeiro caso, a vergonha é somente um sentimento, não necessariamente um componente presente nas relações com autoridades. Já o trauma, que tem a ver com violência, mas nas suas formas mais trágicas é muito mais profundo do que a humilhação, e a sua banalização não é tão comum quanto a humilhação. Como no caso de genocídios, por exemplo, o que vai causar humilhação, mas é muito mais destrutivo. E, por último, o ressentimento, que, para Badie (2014), é uma face passiva em frente à experiência de humilhação, ele seria mais próximo a uma experiência de auto-ódio, citando Scheler, o autor chama de “inveja dos desprovidos de poder”, pois pelo ressentimento não haveria mobilização para superar a situação de sofrimento. Segundo Varin (2009, p. 4) a humilhação também pode ser inteiramente destrutiva, onde não há reação possível contra o opressor, como na expulsão de cidadãos de Phnom-Penh, no Camboja, em 1975. Lá houve a destruição de todos os laços de identidade, associações e organizações. Foi a subordinação de todas as formas de resistência, talvez, a forma mais “bem-sucedida” de humilhação, aquela na qual não há retaliação possível.

Então, como exatamente devemos esperar que seja o comportamento dos Estados que sofreram eventos humilhantes? A resposta dessa pergunta é um grande desafio teórico. A literatura abre caminhos distintos - muitos deles inconclusivos -, e os que mais avançam têm outra preocupação, entender o peso de um evento deste tipo na propensão ao conflito militar. É compreensível que os Estados derrotados desejem, portanto, derrotar o seu agressor. Já aqueles que perderam o território, acima de tudo, desejariam recuperá-lo. Seguindo essa lógica, uma das formas mais eficazes de se reafirmar o status é a busca bem-sucedida de vingança contra a fonte da humilhação. Embora escassa, a literaturas sobre a humilhação internacional concentra-se quase completamente no impulso subsequente de vingança contra o Estado responsável pela humilhação (BARNHART, 2017). A opção pela vingança, obviamente, não viria a ser a única resposta a eventos

humilhantes. A maneira pela qual os Estados respondem a eventos humilhantes que ameaçam o status depende da natureza exata da ameaça, da percepção da ameaça, bem como do status atual e do que se almeja e das capacidades do Estado (BARNHART, 2017; BADIE, 2014; LINDNER, 2006).

Exatamente pela humilhação ser um fenômeno intangível, isto é, de dimensão subjetiva, decisões tomadas a partir dela, muitas das vezes, podem não levar em conta cálculos de poder no longo prazo. Mas, como discutiremos na sequência, os Estados humilhados são relativamente avessos ao risco, sobretudo os Estados emergentes. Por isso, ressalta Barnhart (2017, p. 537), as reafirmações efetivas de status requerem sucesso - o reconhecimento do status considerado de direito -; falhas repetidas apenas aumentam a probabilidade de que o declínio do ator seja solidificado aos olhos dos outros. “Humiliated states therefore seek ways to effectively reassert their status that involve more certain probabilities of success”.

A humilhação por menosprezo, considerada o modelo mais antigo está ligado à evolução da guerra. O objetivo é impor aos vencidos uma redução brutal de seu status de poder, e criar daí um choque emocional dentro da opinião pública que mantenha a condição de submissão. De fato, se esse tipo de humilhação aparece essencialmente no período pós-conflito, é porque favorece uma visão subjetiva da derrota, criando a justiça dos vencedores. Como resultado, a Alemanha não foi deixada de lado pela Liga das Nações e pela ONU após as duas guerras mundiais. Não é de se espantar que a depreciação esteja na origem do surgimento do sentimento nacional de “revanchismo” às vezes levando à animosidade, até mesmo provocações do estado humilhado contra o humilhante. Mais importante, a depreciação pode estar na raiz de uma tensão entre os Estados envolvidos.

Como aponta Mendible (2008, p. 4), é com base na ideia de sentimento nacional, que a humilhação ou sua percepção exacerba sentimentos coletivos de vulnerabilidade ou impotência nos cidadãos. Exemplos do passado mostram como a experiência evoca a necessidade do ator de agir, mesmo que erroneamente, para recuperar a agência e a soberania feridas pela humilhação. O que pode acarretar a derramamento de sangue em massa, desencadeando ciclos de humilhação que podem persistir por gerações, muitas vezes mobilizados por lideranças que se perpetuam no poder através da exploração de narrativas de humilhação. Segundo Lindner (2006), ciclos de humilhação ocorrem no momento em que sentimentos de humilhação são traduzidos em atos de humilhação. Frente a experiências coletivas de humilhação, as lideranças, de forma instrumental,

“convidam” seu povo a derramar suas frustrações em uma narrativa mais grandiosa de humilhação que usa de táticas de humilhação como “remédio”. Uma vez determinados em se vingar da humilhação, terrorismo e guerra podem ser o resultado, sobretudo, se esse desfecho trazer algum tipo de benefício, seja político ou econômico para aqueles que exortam seus seguidores a se vingarem com grandes narrativas de humilhação e retaliação (MENDIBLE 2008). Expressões de descontentamento são frequentemente reações transparentes à humilhação percebida. A opção pelo terrorismo, por exemplo, pode em muitos casos ser uma resposta à humilhação e não a expressão da “essência do mal” nas pessoas ou Estados (LINDNER, 2006).

#### **4. BRASIL E CHINA**

Para Wang (2012), a memória histórica de um país, como a China, é central para entender os interesses nacionais, pois é preciso saber como uma sociedade vê a si mesma. Assim, a memória histórica chinesa é uma das chaves para entender a China e sua política externa. A memória histórica chinesa é fortemente influenciada pelo século de humilhação, da metade do século XIX até a metade do século XX. Segundo Wang (2010), os chineses se recordam do período como o século em que seu país foi atacado, ameaçado, intimidado e dilacerado pelo imperialismo.

A narrativa do “século da humilhação” (百年国耻 - *bainian guochi*) conta uma história de conquista e reconquista da civilização chinesa, destacando a importância da civilização do “Império do Meio”, e de toda sua glória, até ser subjugada durante 100 anos por potências estrangeiras, culminando em sua retomada completa pelo povo chinês. Durante esse século, os chineses, tão orgulhosos de seu passado, viram a perda da soberania sobre seu território, o desmembramento deste entre estrangeiros, e, conseqüentemente, seu povo humilhado.

Período que se inicia com as “Guerras do Ópio”, durante a década de 1840, entre China e Reino Unido. No episódio de 1840, o governo chinês havia proibido o tráfico de ópio britânico para a China, destruindo a carga dos navios britânicos, o que levou o Reino Unido a responder firmemente através de seu poderio militar. A resposta britânica tratava de colocar os chineses “em seu lugar”; após a derrota chinesa, em 1842, o conflito foi encerrado com a assinatura do Tratado de Nanquim, conhecido como o primeiro dos “Tratados Desiguais” que os chineses foram levados a aceitar e que marcam o começo de uma história de humilhação sofrida pela China na relação com o Ocidente.

Como resultado do tratado, os chineses abriram cinco de seus portos ao comércio de ópio, pagaram uma indenização de guerra e perderam o controle sob Hong Kong, que passaria, a partir de então, ao controle britânico, por mais de 155 anos. O tratado também marca o início de um regime de extraterritorialidade ao qual a China teve de se submeter, como tantos outros Estados, durante mais de um século. O Sul como um todo foi palco de uma longa história de humilhação infligida pelo Norte.

A China não era nem uma colônia nem independentemente soberana. Estava na “Comunidade das Nações”, mas humilhantemente vista como uma “Divisão da Civilização [ocidental]”. Parte do “sistema internacional” e sua distribuição de poder, mas não fazia parte necessariamente da “sociedade internacional” e de suas normas compartilhadas . [...] A própria presença da China, em abstrato e em carne e osso, foi um desafio para o sistema internacional. Por sua vez, a presença do sistema internacional fora e dentro da China era muitas vezes uma questão extremamente emotiva e explosiva. (SCOT, 2008, p. 02)<sup>13</sup>

Nesse sentido, segundo Wang (2012), o Partido Comunista da China aprofunda o uso dos traumas do século da humilhação no ensino da história como um instrumento para “glorificação” do partido em vista da superação daquele período. Assim como para a consolidação da identidade nacional, e para a justificação do sistema político de partido único após os protestos na Praça Tian’anmen, quando a forte repressão do governo ao movimento levou a centenas de presos, torturados e assassinados, imagens que ganharam o mundo. A campanha para a educação patriótica empreendida pelo governo chinês contribuiu para o crescimento do nacionalismo e com isso abriu espaço para as mensagens nacionalistas do partido tendo cada vez maior eco na sociedade (WANG, 2012). Essa campanha conta com textos acompanhados por imagens e mapas<sup>14</sup> que mostram a verdadeira dimensão do império chinês se estendendo até a Sibéria, Ásia Central e Sudeste Asiático (CALLAHAN, 2005). Como salienta Callahan:

---

<sup>13</sup> China was neither a colony nor sovereignly independent. It was in the “Community of Nations,” yet humiliatingly seen as the “Ward of [Western] Civilization.” Part of the “international system” and its power distributions, it was not necessarily part of “international society” and its shared norms. [...] China’s very presence, in the abstract and in the flesh, was a challenge to the international system. In turn, the presence of the international system in and on China was often an extremely emotive and explosive issue. (SCOT, 2008, p. 02)

<sup>14</sup> Jindai Zhongguo: bainian guochi ditu (Mapas do século da humilhação nacional na China contemporânea). Pequim: People’s Publishing House, 1997; He Yu, Bainian guochi jiyao (Um resumo do século de nacional Humilhação). Beijing: Beijing yanshan chubanshi, 1997; Zhao Ming, ed., Baige aiguo zhuyi jiaoyu shifan jidi ditu (Atlas de 100 lugares de Educação Patriótica). Beijing: China Cartographic Press, 1999. (CALLAHAN, 2005; 2009).

O objetivo a longo prazo da narrativa da conquista é tanto político como cultural: primeiro unir esses territórios perdidos sob a liderança de Pequim e em segundo lugar vingar a humilhação. Ambos os projetos pressionam por uma característica unificada do que é ser chinês: as implicações ontológicas da política de “Uma China” significam mais do que território. Tais imagens de civilização expansiva podem ser vistas com a celebração do 50º aniversário da fundação da República Popular da China em 1º de outubro de 1999, que ligou a proeza militar com 5.000 anos de civilização chinesa. (2005, p. 278)<sup>15</sup>

A centralidade do sentimento de humilhação na formação da identidade nacional chinesa somente foi possível porque as elites nacionais guardam muito orgulho de sua antiga civilização. Os avanços contemporâneos da China e a crescente confiança no futuro do país contribuem para reforçar a relação entre mito e trauma, a memória histórica da humilhação do passado é constantemente ativada e não amenizada (WANG, 2012). Logo, destaca Qingguo (2005), a narrativa do “século de humilhação” tem papel importante na explicação do fortalecimento do nacionalismo chinês. A humilhação seria um desses componentes intrínsecos do nacionalismo, seja por fatores políticos, históricos, ou psicológicos. A percepção da população entre o passado de glória e a história moderna chinesa de atraso e desprezo internacional teria um efeito sobre como os chineses enxergam a inserção de seu país no sistema internacional.

Como evidencia Costa (2014) muitas facetas do nacionalismo chinês não são únicas, e guardam muitas semelhanças com discursos nacionalistas de outras nações. Embora nem todas essas facetas possam fazer referência a um passado de grandiosidade como o “Império do Meio”, todas as nações, de alguma forma, estão assentadas em narrativas de glórias do passado, sejam em conquistas e expansão, ou mesmo em sua libertação do jugo colonial. A humilhação tem como elementos importantes tanto a vergonha quanto o orgulho, isso tanto no passado quanto no presente, é possível perceber a mobilização desses elementos nos discursos nacionalistas dos atores políticos.

O século da humilhação se encerra com a vitória do Partido Comunista sobre os nacionalistas, em 1949. Desde então, a República Popular da China, sem perder de vista as glórias do passado, mas também todas as perdas infligidas pelas potências ocidentais,

---

<sup>15</sup> The long term aim of the conquest narrative is both political and cultural: first to unite these lost territories under Beijing’s leadership and second to avenge the humiliation. Both of these projects push for a unified Chineseness: the ontological implications of the ‘One China’ policy address more than territory. Such images of expansive civilization could be seen with the celebration of the 50th anniversary of the founding of the PRC on 1 October 1999, which linked military prowess with 5,000 years of Chinese civilization. (2005, p. 278)

buscou ampliar seu espaço no sistema internacional, a partir da própria transformação doméstica de país pobre e atrasado à superpotência.

No caso brasileiro, de acordo com Lima (2005b), há uma aspiração compartilhada pelas elites, desde o início da formação nacional, de que o país estaria destinado a ter um papel significativo no sistema internacional. E do reconhecimento desta condição pelas grandes potências, em função da liderança brasileira na região, em suas dimensões continentais e na enorme riqueza natural. Para a autora, a representação dominante no discurso diplomático e acadêmico brasileiro é de continuidade com poucas mudanças abruptas de rumos da política externa brasileira durante diversos governos. Essa continuidade da estabilidade da PEB seria advinda da natureza estrutural, isto é, do papel que a política externa desempenha no projeto de desenvolvimento do país, mas também do forte componente institucional representado pelo Ministério de Relações Exteriores na formulação e implementação (LIMA, 2005b).

Essa aspiração, no discurso diplomático, afirma a autora (2005b, p. 03), se torna a própria razão de existência da política externa brasileira “[...] na medida em que essa pode se legitimar internamente por ser um dos principais instrumentos de um projeto de desenvolvimento nacional”.

Isto seria um consenso entre a burocracia do Itamaraty e as elites brasileiras, de que cabe ao país um papel de proeminência no cenário internacional, de ser reconhecido pelas grandes potências como “líder natural” entre os vizinhos. A reivindicação brasileira por um assento no Conselho de Segurança é um reflexo desse consenso, a aspiração das elites em transformar o Brasil num ator proeminente, faz parte da própria identidade nacional. Embora a aspiração por tornar o Brasil num ator importante na política internacional seja consensual entre as elites e constitutiva da própria identidade nacional, para Lima (2005b, p. 09), o mesmo consenso não é encontrado quando se consideram as estratégias concretas de inserção externa do país, ou seja, a manifestação prática através de ações.

Neste sentido, a trajetória da política externa brasileira para atingir esse objetivo foi diferenciada do que se esperaria, segundo Lima (2005a, p. 09). Ela pode classificada em dois tipos de estratégias internacionais a partir de meados do século XX: a de ‘*bandwagoning*’ expressa na relação especial com os EUA; e a de “equilíbrio”. A estratégia de equilíbrio/autonomia, da “política externa independente” (1961-1964) e do “pragmatismo responsável” (1970-1975), está em consonância com atuação brasileira

como mediador entre os países em desenvolvimento e os países desenvolvidos, ao mesmo tempo, como ressaltam Lima e Hirst (2009), que aspira ao status de grande potência.

Desde os primeiros anos do século XX, uma das maiores aspirações da política externa brasileira tem sido o reconhecimento internacional condizente com a crença de que o país deveria assumir seu papel 'natural' de 'grande país' nas questões mundiais. O anseio brasileiro por influenciar regras e regimes internacionais e ser considerado um ator importante encontrou expressão em formas brandas de poder. (2009, p. 43).

Segundo Lima (2005b), dois modelos na política externa seriam de preferência das elites brasileiras, ou seja, duas alternativas possíveis para a PEB. A primeira, através da busca da credibilidade, que opera de fora para dentro, a partir da constatação de que, não havendo excedentes de poder, somente o fortalecimento dos mecanismos multilaterais pode refrear ações unilaterais de atores mais poderosos no sistema internacional (LIMA, 2005b). Tal alternativa é identificável durante a administração de Fernando Henrique Cardoso, quando, durante a década de 1990, o Brasil passa a ter uma agenda internacional demandante, mais alinhada aos cânones liberais, com o objetivo de expandir sua influência, a partir da adesão ao compromisso de estabilização da economia nacional e da governabilidade em consonância com as agências financeiras e do mercado internacional.

A segunda alternativa, oposta a credibilidade, é a via pela autonomia, que mesclaria, segundo Lima (2005b, p. 18) “[...] o objetivo de projeção internacional com a permanência do maior grau de flexibilidade e liberdade da política externa”. Trata-se de uma via contrária à crença positiva de que a liberalização comercial e a adesão aos regimes internacionais trariam bons frutos ao país. A autonomia busca uma política ativa de desenvolvimento em articulação com um projeto nacional, identificável nas administrações de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, nos anos 2000. Neste período, a política externa teria procurado fortalecer parcerias estratégicas a fim de influenciar a agenda de regimes internacionais através de coalizões de países em desenvolvimento que visam contrabalançar a agenda das nações desenvolvidas (VIGEVANI; CEPALUNI, 2011, p. 9). Priorizando a reestruturação do sistema das Nações Unidas, elevando as críticas às desigualdades de status, recolocando a candidatura brasileira para um assento permanente no Conselho de Segurança em destaque. No âmbito da OMC, o Brasil endureceu sua defesa nas negociações dentro da organização, unindo-se a outros países em desenvolvimento, buscando equilibrar os benefícios recebidos por

países mais desenvolvidos e em desenvolvimento dentro das negociações (SARAIVA, 2007).

Contudo, diferentemente da via autonomista do período da ditadura militar, a identidade atual do Brasil democrático é a de um país *system-affecting*, isto é, cuja estratégia de equilíbrio contém, “[...] um forte viés de cooperação regional e a renúncia à dissuasão militar nuclear, dois ganhos obtidos com a promulgação da Constituição de 1988 (Lima, 2005a, p. 3)”. Porém, o Brasil ainda possui inúmeros desafios na compatibilização destes dois papéis, que envolvem questões como a região, a dotação de recursos de poder e a política doméstica.

A assinatura do Tratado de Não Proliferação nos anos 1990 foi um distanciamento da postura que o país tinha de forte rejeição ao tratado durante os anos 1970 e 1960, quando jogou com a opção nuclear. Com o início do governo Lula, argumenta Stuenkel (2010, p. 523), no ano de 2004, o Brasil eleva sua retórica reassumindo uma postura de confronto ao TNP, embora ele já tenha sido assinado no governo Fernando Henrique, ao negar que os inspetores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) entrassem em todas as partes das instalações nucleares brasileiras. Durante a campanha eleitoral de 2002, o presidente Lula já havia se pronunciado quanto ao TNP, classificando-o como injusto e obsoleto, e que sua assinatura não conferiu ao Brasil o status que ele acreditava que o país merecia (STUENKEL, 2010, p. 529). Consideramos o TNP como um tratado desigual assinado pelo país, um ato de humilhação, que criou maiores constrangimentos quando ao desenvolvimento nuclear do país, em que o país se submeteu a fim de se aproximar das potências tradicionais. Afinal, o Brasil já contava com a proibição da produção de armas nucleares em sua constituição, visto por muitos como um avanço e prova de que as intenções do país são pacíficas.

Durante o século de humilhação, para os chineses, o sistema internacional foi moldado e dominado pelo ocidente, fruto da distribuição de poder e riqueza daquele período histórico. Segundo Scot (2008), durante esse período, não somente a autonomia chinesa, mas sua capacidade de projeção regional foi circunscrita, e o mundo a sua volta foi reorganizado a sua revelia. Havia pouco espaço de manobra para os chineses, e esse estava dedicado a resistir à projeção ocidental em sua própria sociedade. “China was in the so-called family of nations, but it was also put in a straightjacket for much of the time — hence its humiliation. (SCOOT, 2008, p. 11)

Assim, a política externa chinesa tem optado por um processo de realinhamento de seu ambiente internacional para atender a transição doméstica empreendida pelas

lideranças do Partido Comunista Chinês (PCC). A estratégia do país implica uma gestão cuidadosa do aprofundamento da globalização econômica, bem como da hostilidade, desconfiança e expectativas do ambiente internacional (DENG, 2011). Em pouco mais de duas décadas, a China moveu-se do país visto pelo exterior pela brutal repressão em Tiananmen, quando a forte repressão do governo ao movimento levou a centenas de presos, torturados e assassinados, imagens que ganharam o mundo, para o centro da política mundial a fim de reclamar seu papel de grande potência. O sucesso chinês limitou os impulsos revisionistas do país e aumentou sua participação na ordem internacional existente. Porém, a política internacional mostra suas distensões e limites ao impedir que o país, dentro a ordem capitalista ocidental, seja um ator tratado como igual na “primeira divisão”. Desta forma, caminho que a política externa chinesa tem traçado sugere uma competição por status.

Para Wang (2012, p. 10), a consciência histórica coletiva dos chineses sobre as experiências traumáticas do país e o uso político que o Estado faz do passado constitui uma poderosa força na forma como a China conceitua, gerencia, e resolve seus conflitos externos. A história e a memória do passado de humilhação contribuem na definição dos interesses nacionais e dos objetivos nacionais chineses. De acordo com autor, para o Partido Comunista, alguns interesses não materiais definidos pela memória histórica, tais como a dignidade nacional, a imagem, o respeito e o status são tão importantes quanto os interesses materiais (comércio, segurança e território). As elites chinesas parecem ter uma consistente clareza no papel de grandeza que seu país deve desempenhar no sistema internacional no século XXI, e o quão injusto esse sistema é. Embora haja clareza nos objetivos, para Kaufmann (2010), as elites chinesas não têm consenso sobre como o país deve se engajar no mundo. A experiência da humilhação não é somente um marco histórico para as aspirações chinesas, mas também fonte de assertividade e debates sobre o que é possível e desejável para o futuro da China.

De acordo com Jaguaribe (2011, p. 36), a parceria econômica estabelecida entre o Brasil e a China e o diálogo político estratégico entre os dois países é uma novidade histórica que pouco foi antecipada pela literatura especializada e ainda é olhada com certo ceticismo pelos analistas de política internacional. A parceria entre os dois países, mas também entre os BRICS, é reflexo das semelhanças sistêmicas que esses países, potências emergentes, compartilham no sistema internacional. Mesmo que existam poucas semelhanças entre eles, sobretudo ao nível doméstico, eles se definem menos em função do que são e mais em função do que não são, isto é, do que almejam ser. Diante de um

forte sentimento de desigualdade compartilhado por esses países, vê-se a utilização estratégica da humilhação, apontando as suas dimensões no sistema internacional.

Portanto, a nova relação econômica entre o Brasil e a China e o entendimento político compartilhado pelos dois países no nível sistêmico não seria fruto do acaso, mas, usando as palavras de Anna Jaguaribe (2011, p. 36), “[...] não é um produto do azar histórico, mas simboliza as possibilidades políticas do pós-Guerra Fria, onde as agendas políticas e de governança global ainda estão por fazer. Um momento histórico complexo, sem muitos precedentes políticos e/ou esquemas teóricos e por isso também de liberdade”. A força do engajamento multilateral brasileiro, da participação nas negociações internacionais, na disposição de formar coalizões com outros países semelhantes em reivindicações, revela historicamente, embora respondendo muito as dinâmicas de seu tempo, uma coerência no nível sistêmico da luta por reconhecimento.

No caso da China, o seu engajamento na busca reconhecimento estaria ligado ao desenvolvimento de suas capacidades materiais, e no crescimento do reconhecimento positivo de sua política externa no sistema internacional (DENG, 2011). Embora critiquem o tratamento de segunda classe que recebam, os líderes reformistas chineses acreditam que o futuro internacional e doméstico do país depende do trabalho da China dentro do mundo globalizado dominado pelo ocidente. Essa visão leva a busca real por sinergias entre a agenda doméstica e as aspirações externas do país. Porém, como um outsider e potência emergente, a China se vê insatisfeita com a distribuição de poder, com as estruturas normativas e institucionais no sistema internacional (DENG, 2011). O que é evidenciado na frustração chinesa de não ser reconhecida como uma grande potência em pé de igualdade com as demais no concerto das nações, a despeito da sua dimensão de poder.

Para a China, a ordem do mundo pós-Guerra Fria é hierárquica, desigual, e até mesmo discriminatória, mas também contestada, em fluxo e, em última medida, aberta a novos competidores. O século da humilhação (1839-1949) é considerado pelas elites chinesas como ponto de partida de como a China deve interagir com os outros países. Entre a elite chinesa, de acordo com Kaufman (2010, p. 12), todos têm como premissa de que o sistema, em sua essência, não mudou desde o século XIX, o mundo ainda seria composto por Estados-nação fortes e fracos disputando o domínio da cena internacional. .

Jaguaribe (2011) afirma que a crise econômica e financeira de 2008 pode ser considerada um divisor de águas, ela eclode no período de crescente afirmação dos países emergentes no sistema internacional e vem a fortalecer as demandas desses países.

Assim, diferente das crises do passado, a recuperação da economia mundial pós-2008 tem como alavanca as economias emergentes do Sul, países que combinam formas de acumulação, modelos de crescimento econômico e políticas de financiamento ao desenvolvimento que são distintas entre eles, mas também dos países liberais. O fim da Guerra Fria produziu um efeito provocador de desequilíbrios na dinâmica da bipolaridade que perdurou por anos, implicando em transformações e muitas incertezas, na ordem internacional, e, conseqüentemente, na forma de inserção internacional dos Estados, sobretudo aqueles do Sul. Este período foi acompanhado do fenômeno da globalização financeira, em curso desde a década de 1970, que inaugura também a onda neoliberal, processo de financeirização das economias nacionais abertas ao capital internacional.

Brasil e China sofreram humilhações de forma diferente e administram esta experiência cada um de acordo com a sua percepção. É particularmente significativo porque ambas as nações se percebem como líderes regionais, e conseqüentemente esperam status equivalente a esta posição. A política externa brasileira nutre muitas ambições que historicamente não conseguem se efetivar, enxergando uma indisposição dos poderes estabelecidos em ceder espaço de poder para a graduação de status do país. A China, no entanto, conseguiu unir a população e se comprometer com o objetivo comum de vingar seu passado militar, política e economicamente, buscando assumir um status de superpotência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, afirmamos que a experiência de humilhação é real. Contudo, há, com certeza, casos da sua manipulação para ganhos políticos no ambiente interno e externo. Assim, “[a] ideological justification of humiliation becomes an instrument of power which reinforces its domination (VARIN, 2009, p. 04) “. As memórias de humilhação não envelhecem, elas permanecem atuais, sobretudo se muito bem instrumentalizadas. Lindner (2006, p. XV) chama de “traumas escolhidos”, determinadas lembranças de humilhação que são reavidadas para justificar determinadas tomadas de decisão. Como diz Badie (2014, p. 10): ““L’humiliation est mémoire, récit collectif et même, plus déterminant encore, récit fondateur, celui qui ne s’abroge pas par décret”. A derrota de 1389 na Batalha de Kosovo, por exemplo, alimentou o nacionalismo sérvio e as guerras na Croácia, Bósnia e Kosovo posteriormente. A dinâmica de humilhação rapidamente estruturou novas relações internacionais e a ação diplomática. A humilhação não produziu

as posturas mais extremas, mas serviu como apoio, e na sua esteira que o nacionalismo alemão serviu como substrato para a radicalização na Segunda Guerra Mundial.

Isso é exemplificado na ascensão dos nazistas na Alemanha, que jogou com a injustiça da derrota de 1918 e explorou o tema da humilhação para reunir e unificar a população. Hitler acreditava ser dever do governo apagar a humilhação e dar à população os meios necessários para se vingar dessa afronta. A alegação de que a humilhação pode levar à guerra, a genocídios e a limpeza étnica é apoiada pelos casos da Primeira e Segunda Guerra Mundial, os genocídios ruandeses e cambojanos, a Iugoslávia, entre tantos outros. Evidentemente, os casos acima não tiveram a humilhação como único fator determinante, mas é inegável seu peso explicativo (LINDNER, 2006). Além disto, a experiência da humilhação também pode engendrar práticas de terrorismo como uma forma de reação contra a “opressão” anterior ou atual. Muitas vezes mobilizada como uma ideologia unificadora de um grupo específico, ou para a autolimpeza a fim de tirar aqueles considerados invasores.

A busca por prestígio no sistema internacional, na forma do reconhecimento de status, não é um evento novo, pelo contrário, é, para muitos, uma forma de se enxergar a própria atividade diplomática, “[...] une sorte de loi d’airain faisant de l’humiliation de l’autre une stratégie de conquête ou de suvie”, comenta Badie (2014, p. 31). Esse tipo de reconhecimento é, portanto, ao mesmo tempo um fator estabilizador e desestabilizador nas relações entre os Estados. Por isso, fazer parte de um clube, como o P5, P8 ou P7, ou qualquer outro “grupo de amigos” - muitos deles como uma saída *ad hoc* a negação de inclusão nos grupos estabelecidos -, é uma forma de afirmar um status que não pode ser atingindo por qualquer um, muitas das vezes somente pela via da “caridade” ou da “boa vontade” daqueles que já estão dentro.

Como já visto, a humilhação alia-se a outros fenômenos na cena internacional, onde a incapacidade das potências estabelecidas em integrar outros atores ao jogo, assume a forma da negação do status. A busca por inclusão, cada vez mais expressiva e violenta, seria uma reação direta às limitações do sistema em produzir mecanismos de integração que atendam positivamente às demandas por reconhecimento por parte dos atores reivindicantes. A cena internacional torna-se, então, em uma permanente batalha por status. As políticas externas de cada país em busca pelo reconhecimento do status almejado leva a novas formas de confrontações, confrontando as estruturas de poder cristalizadas no sistema. E a fim de se proteger da perda de status: “[...] la machine à humilier entre na action” (BADIE, 2014, p. 29).

Espera-se que após a perda do status, a raiva e a indignação sejam sentimentos comuns, e que justifiquem a busca pela restauração do que foi perdido. Assumiriam um manto de “sentimentos justos”, como se fossem destinados a retificar a injustiça, “[...] to reassert power or status, to frighten the offending person into compliance, to restore a desired state of affairs” (GRIES, 2005, p. 28). Citando “*Injustice: The Social Bases of Obedience and Revolt*”, de Barrington Moore, Gries (2005) argumenta que é mais comum do que pensamos, e a história está cheia de exemplos, mesmo no mundo judaico-cristão, onde a vingança seria algo negativo, ela também significaria a reafirmação da dignidade ou valor humano, após ferimentos ou danos. E ambos são sentimentos básicos encontrados por trás da raiva moral e do sentimento de injustiça. Mas, obviamente, a vingança não tem somente esse componente emocional, ela também é instrumental. Para J. M. Barbalet, diz-nos Gries (2005, p. 30), a vingança é uma emoção das relações de poder. Ela funciona, justamente, para corrigir relações de poder desequilibradas ou desconexas. “Vengefulness is concerned with restoring social actors to their rightful place in relationships”. Assim, constatamos que a indignação diante da sensação de violação, pode ter simultaneamente dimensões simbólicas e instrumentais. Revestidas de um manto ético, a raiva, pode, logo, impulsionar o conflito e a violência justificados.

Eventos humilhantes acontecem frequentemente no cenário internacional e, assim, ameaçam gerar conflitos, uma vez que Estados humilhados ou desrespeitados que têm capacidade de fazê-lo provavelmente se engajarão em atos competitivos com a intenção de sinalizar o status que esperam obter no sistema internacional (BARNHART, 2016). As potências cujos status são questionados também podem se sentir humilhadas, sobretudo por sua posição de status estar sendo colocada em xeque por um Estado não ocidental, que não é reconhecido como igual. Pois o status de um ator é igualmente desvalorizado ou reavaliado na maneira como ele percebe o tratamento endereçado a ele. “A state is humiliated when it believes that its position has been lowered in the eyes of others and that this lowered estimation will result in a future decline in respect and deference”. (BARNHART, 2016, p. 390). A busca por status então pode desencadear um tipo específico de relação competitiva, que podem ocorrer em um ambiente bilateral, à medida que um estado desrespeitado tenta sinalizar para um rival particular que espera ser tratado com um maior grau de deferência. Mas que também podem ocorrer em nos espaços multilaterais, à medida que os países que foram humilhados no cenário mundial tentam moldar as percepções da comunidade internacional a fim do seu reconhecimento ao status elevado.

## **BIBLIOGRAFIA**

Livros e Capítulos de Livros:

ALEXANDROFF, S. A; COOPER, F. A. (Org.). *Rising States, Rising Institutions: challenge for global governance*. Whashington, D. C.: Brookings Institution Press, 2010.

AMORIN, C. *Início de uma política externa Altiiva e Ativa*. in MARINGONI, A. et al. 2003 -2013: uma nova política externa. Tubarão: Editora Copiart, 2014.

\_\_\_\_\_. *Teerã, Ramalá e Doha: memórias da política externa ativa e altiva*. São Paulo: Benvirá, 2015

BADIE, Bertrand. *Le Temps des humiliés. Pathologie des relations internationales*. Paris: Odile Jacob, 2014.

BADIE, B; HERMET, G. *Politica comparada*. Ciudad de México: Fondo de Cultura, 1993.

BADIE, B. *New Perspectives on the International Order*. Paris: PALGRAVE MACMILLAN, 2019.

CLUNAN, A. *Why Status Matters in World Politics*. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

DENG, Y. *The Power and Politics of Recognition: Status in China's Foreign Relations*. In VOLGY et. al. (Org.). *Major Powers and the Quest for Status in International Politics*. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed.34, 2003.

JAGUARIBE, A. *Brasil e China na Reorganização das Relações Econômicas Internacionais: Desafios e Oportunidades*. In FUNAG, *Brasil e China no reordenamento das relações internacionais: desafios e oportunidades*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

LARSON, D. W; PAUL, T. V; T. V. PAUL, WOHLFORTH, W. C. Status and World Order. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). Status in World Politics. New York: Cambridge University Press, 2014.

LARSON, D. W; SHEVCHENKO, A. Managing Rising Powers: The Role of Status Concerns. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). Status in World Politics. New York: Cambridge University Press, 2014.

LIMA, M.R.S; HIRST, M. Brasil como país intermediário e poder regional. In: HURREL, A. et al. Os BRICS e a ordem global. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LINDEMANN, T. Causes of War: The Struggle for Recognition. Essex: European Consortium for Political Research Press, 2010.

MIDLARSKY, M. On War: Political Violence in the International System. New York: Free Press, 1975.

SAURETTE, P. The Kantian imperative : humiliation, common sense, politics. Toronto: University of Toronto Press, 2005.

SKOCPOL, Theda. Estados e revoluções sociais: Análise comparativa da França, Rússia e China, trad. F. Murta. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

SCOTT, D. China and the International System, 1840-1949: Power, Presence and Perceptions in a Century of Humiliation. Nova Iorque: State University of New York Press, 2008.

TILLY, Charles. Coercion, Capital, and European States, AD 990-1992. Cambridge: Basil Blackwell, 1992.

VIGEVANI, T; CEPALUNI, G. A Política Externa Brasileira: a busca pela autonomia, de Sarney a Lula. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

WANG, Z. Never Forget National Humiliation: Historical Memory in Chinese Politics and Foreign Relations. Nova Iorque: Columbia University Press, 2012.

WOHLFORTH, W. C. Status Dilemmas and Interstate Conflict. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). Status in World Politics. New York: Cambridge University Press, 2014.

#### Teses e Dissertações:

SILVA, A. C. O conceito de Estado nas Relações Internacionais: da crítica de Fred Halliday à perspectiva de Pierre Bourdieu. São José, 2008. Disponível em : <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Amanda%20Carolina%20da%20Silva.pdf> > Acesso em: 10 de maio de 2018.

#### Artigos em Periódicos:

BADIE, B. Toward a Theory of Weakness Politics : Does Weakness Rule the World ? Toward a Theory of Weakness Politics : Does Weakness Rule the World ? Global Society, v. 0, n. 0, p. 1–10, 2018.

BADIE, B.; NIVET, B.; VERZEROLI, M. Les sanctions, une forme particulière d’humiliation ? Revue internationale et stratégique, v. 97, n. 1, p. 69, 2015.

BARNHART, J. Status Competition and Territorial Aggression: Evidence from the Scramble for Africa. Security Studies, v. 25, n. 3, p. 385–419, 2016.

BARNHART, J. Humiliation and Third-Party Aggression. World Politics, v. 69, n. 3, p. 532–568, 23 jul. 2017.

CALLAHAN, A. W. Nationalism, Civilization and Transnational Relations: the discourse of Greater China. Journal of Contemporary China, 14(43), May, 269–289, 2005.

COSTA, A. Focusing on Chinese nationalism: an inherently flawed perspective? A reply to Allen Carlson. *Nations and Nationalism* 20 (1), 93–112, 2014.

DUNCOMBE, C. Representation, recognition and foreign policy in the Iran–US relationship. *European Journal of International Relations*, v. 22, n. 3, p. 622–645, 2016.

ERMAN, E. The recognitive practices of declaring and constituting statehood. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 129–150, 2013.

FABRY, M. Theorizing state recognition. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 165–170, 2013.

FLEMES, D. O Brasil na iniciativa BRIC: soft balancing numa ordem global em mudança? *Rev. Bras. Polít. Int.* 53 (1): 141-156, 2010.

FORSBERG, T.; HELLER, R.; WOLF, R. Status and emotions in Russian foreign policy. *Communist and Post-Communist Studies*, v. 47, n. 3–4, p. 261–268, 2014.

GRIES, P. H. Nationalism, Indignation, and China’s Japan Policy. *SAIS Review*, v. 25, n. 2, p. 105–114, 2005.

HAROCHE, C. Le caractère menaçant de l’humiliation. *Le Journal des psychologues*, v. 249, n. 6, p. 39, 2007.

HONNETH, A. Recognition and Moral Obligation. *Social Research*, v. 64, n. 1, p. 16–35, 1997.

HONNETH, A. Reconhecimento entre estados. Sobre a base moral das relações internacionais. *Civitas. Porto Alegre*, v. 1, n.1. 2010.

JACOBSON, D. A. The Role of Humiliation in International Conflict. *Northern Plains Ethics Journal*, 2013.

KAUFMAN, K. A. The “Century of Humiliation,” Then and Now: Chinese Perceptions of the International Order. *Pacific Focus*, Vol. XXV, No. 1, 2010.

KRASNER, S. D. Recognition: Organized hypocrisy once again. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 170–176, 2013.

KYRIAKOPOULOS, L. “The State of Exception as Precondition for Crisis.” Hot Spots, Cultural Anthropology website, October 31, 2011. Disponível em: <<https://culanth.org/fieldsights/255-the-state-of-exception-as-precondition-for-crisis>> Acesso em: 10 de junho de 2018.

LAITINEN, ARTO ; SÄRKELÄ, ARVI & IKÄHEIMO, H. Pathologies of Recognition: An Introduction. *Studies in Social and Political Thought*, v. 25, p. 3–24, 2015.

LIMA, M.R.S. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. *Rev. Bras. Polít. Int.*48 (1): 24-59, 2005a.

LIMA, M.R.S. Aspiração Internacional e Política Externa. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, ano XIX, n.82, p.4-19, jan./mar. 2005b.

LINDNER, E. G. Peace and Dignity : More than the Absence of Humiliation – What We Can Learn from the Asia - Pacific Region. *The Australian Centre for Peace and Conflict Studies: Occasional Papers*, 2009.

MENDIBLE, M. Post Vietnam Syndrome : National Identity , War , and the Politics of Humiliation. *Radical Psychology*, v. 7, p. 1–24, 2008.

MILANI, S. R. C. South-South Cooperation and Foreign Policy Agendas: a comparative framework. In *International Political Science Association XXII World Congress of Political Science*. Madrid, 8-12 July 2012.

MILANI, C; PINHEIRO, L. Política Externa Brasileira: Os Desafios de sua caracterização como Política Pública. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, vol. 35, no 1, janeiro/junho, p. 11-41, 2013.

NEL, P. Redistribution and recognition: what emerging regional powers want. *Review of International Studies*, 36, 951–974, 2010.

NOUGAYRÈDE, N. Greece and Russia feel humiliated, that’s something Europe cannot ignore, 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jun/18/greece-russia-humiliated-europe>> Acesso em: 10 de junho de 2018.

QINGGUO, J. Disrespect and Distrust: the external origins of contemporary Chinese nationalism. *Journal of Contemporary China*, 14(42), February, 11–21, 2005.

RANDALL, V. Using and Abusing the Concept of the Third World: Geopolitics and the Comparative Political Study of Development and Underdevelopment. *Third World Quarterly*, vol. 25, n. 1, p. 41-53, 2014.

RINGMAR, E. The Recognition Game: Soviet Russia Against the West. *Cooperation and Conflict*, 37(2), 115–136, 2002.

SARAIVA, G. M; As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. *Rev. Bras. Polít. Int.* 50 (2): 42-59, 2007.

SALOMÓN, M; PINHEIRO, L. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudo. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 56, p. 40-59, 2013.

SARAIVA, G. M; As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. *Rev. Bras. Polít. Int.* 50 (2): 42-59, 2007.

SILVA, André Luiz Reis da. *Do Otimismo Liberal à Globalização Assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)*. 2008. 360 f. (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SILVA, Alexandre de Mello e. Ideias e Política Externa: a atuação brasileira na Liga das Nações e na ONU. *Brasília: Rev. Bras. Pol. Int.*, Brasília, vol. 41, nº 2, p. 139-158, Dez. 1998.

STUENKEL, O. Identidade, Status e Instituições Internacionais: O Caso do Brasil, da Índia e do Tratado de Não Proliferação. *Contexto Internacional* – vol. 32, n. 2, 2010.

VARIN, C. Humiliation, National Identity and Foreign Policy: A Study of France and China. 2009. Disponível em < <http://www.larevuetoudi.org/fr/node/2097>> Acesso em: 10 de Agosto de 2018.

WOLF, R. Respect and disrespect in international politics: the significance of status recognition. *International Theory*, v. 3, n. 1, p. 105–142, 2011.

ZHANG, Y. China and the struggle for legitimacy of a rising power. *Chinese Journal of International Politics*, v. 8, n. 3, p. 301–322, 2015.